



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

2025

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36
Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código FFA6CA2137FFC0968E2ACA4FC336F4D8



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO	5
IDENTIDADE ESTRATÉGICA	7
1 PROGRAMA 0033 - PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E GOVERNANÇA PARA RESULTADOS	9
1.1 RESULTADOS DOS INDICADORES DO PROGRAMA 0033	9
1.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2025	10
1.2.1 Ações da Coordenadoria de Informática e Núcleo de Inovação e Modernização	10
1.2.1.1 <i>Inovação e Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)</i>	10
1.2.1.2 <i>SGP 3</i>	13
1.2.1.3 <i>Tobias 2: Ecossistema de Automação e Inteligência Artificial</i>	14
1.2.1.4 <i>Business Intelligence 2</i>	15
1.2.1.5 <i>PGE-Concursos</i>	16
1.2.1.6 <i>SGP-Backoffice</i>	17
1.2.1.7 <i>PGE-Eleições</i>	17
1.2.1.8 <i>Integração com e-DOC</i>	18
1.2.1.9 <i>Integração com Domicílio Judicial Eletrônico (DJE), do CNJ</i>	19
1.2.1.10 <i>Integração com SisPrev, do SergipePrevidência</i>	20
1.2.1.11 <i>Integração com Jus.br</i>	20
1.2.1.12 <i>Visita técnica UFS</i>	21
1.2.1.13 <i>Apresentação SEI</i>	21
1.2.1.14 <i>Parceria PGE / UFS</i>	22
1.2.1.15 <i>Conteic</i>	23
1.2.1.16 <i>Inova PGE</i>	24
2 PROGRAMA 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	24
2.1 RESULTADO DOS INDICADORES DO PROGRAMA 0036	25
2.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2025	27
2.2.1 Representação judicial e extrajudicial	27
2.2.1.1 <i>Reunião com Banco Mundial / Conecta-SE</i>	27
2.2.1.2 <i>Ação Fundef</i>	28
2.2.1.3 <i>Concurso da Polícia Militar</i>	29
2.2.1.4 <i>Sanção de leis estruturantes para o Poder Judiciário</i>	30
2.2.1.5 <i>III Competição Estadual de Mediação</i>	31
2.2.1.6 <i>Justiça reconhece constitucionalidade da lei da MAES</i>	31
2.2.1.7 <i>Tratativas com o MPF para regularização do Litoral Sul</i>	32
2.2.1.8 <i>Conselho de Governança da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais</i>	33
2.2.1.9 <i>Audiência MPF nova ponte Aracaju-Barra</i>	33
2.2.1.10 <i>ICMS-Social</i>	34
2.2.1.11 <i>Assinatura de Termo de Transação Tributária</i>	35
2.2.1.12 <i>Processo de escolha conselheiros TCE</i>	35
2.2.1.13 <i>Visita CNJ / precatórios</i>	35
2.2.1.14 <i>Aprovação contas do governo de 2024</i>	36
2.2.2 Consultoria e de assessoramento jurídico	37



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br

2.2.2.1 Novo modelo de contratos para obras públicas	37
2.2.2.2 Novas regras para pareceres jurídicos referenciais	38
2.2.2.3 GT para medidas de valorização do servidor	38
2.2.2.4 Análise projetos de lei 1º semestre	39
2.2.2.5 Equiparação e benefícios para professores da rede técnica	40
2.2.2.6 Aprovação PL FUNDEF	40
2.2.2.7 Estudo técnico sobre limites territoriais	41
2.2.2.8 Reclassificação para fim da lista / aprovados concursos PM	42
2.2.2.9 Publicação resumida de edital	43
2.2.2.10 Eleição Conselho Superior	44
2.2.3 Cobrança da dívida ativa do Estado	44
2.2.3.1 Arrecadação Dívida Ativa	45
2.2.3.2 Termo de Transação Tributária	45
2.2.3.3 Nova lei para redução da carga tributária de ICMS	46
2.2.3.4 Refis 2025	46
3 PROGRAMA 0042 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL	47
3.1 RESULTADO DOS INDICADORES DO PROGRAMA 0042	47
3.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2025	47
3.2.1 Estudo sobre precatórios / Agência Desenvolve-SE	47
3.2.2 Acordo direto para pagamento de precatórios	48
4 PROGRAMA 0048 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	49
4.1 RESULTADOS DOS INDICADORES DO PROGRAMA 0048 (Capacitação Servidor)	49
4.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2025 (Capacitação Servidor)	49
4.2.1 Curso de Fiscal de Contratos	49
4.2.2 Reforma do Código Civil	50
4.2.3 Troca de experiências sobre governança com o Tribunal de Contas de Portugal	51
4.2.5 Apresentação final do Planejamento Estratégico e criação de comitê	52
4.2.6 Apresentação das propostas do II Concurso de Ideias Inovadoras	53
4.2.7 Premiação Concurso de Monografias Jurídicas	54
4.2.8 Vitória no I Prêmio Sergipano de Gestão Pública	55
5 NOVOS INVESTIMENTOS	55
5.1 AÇÕES DE INVESTIMENTO	56
5.1.1 Investimentos realizados com fonte de recursos do Tesouro Estadual e Própria	56
5.1.1.1 Aprovação fundo PGE Alese	56
5.1.1.2 Renovação do parque tecnológico	56
5.2.2 Investimentos realizados com fonte de recursos do PROFISCO II	57
5.2.2.1 Capacitações Realizadas pelo PROFISCO II em 2025	57
5.2.2.2 Aquisição de Equipamentos Tecnológicos no Âmbito do PROFISCO II	57
5.2.2.3 XII Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais	57
5.2.2.4 Contratação de Consultoria para Modernização do Contencioso Fiscal no Âmbito do PROFISCO II	58
5.2.2.5 Contratação da Empresa SERGIPETEC para Modernização de Sistemas Fiscais	58
5.2.2.6 Software para gestão de precatórios	58
6 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	58



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO
www.se.gov.br

Processo TC/006346/2026
página 40 da peça unificada

RELGES - Nº 410/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 4

APRESENTAÇÃO

O objetivo deste Relatório Anual de Atividades é apresentar os resultados alcançados e as principais ações da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe (PGE) em 2025, com base nas metas e objetivos traçados no Plano Plurianual 2024-2027 (PPA 2024-2027). O PPA 2024-2027 é um instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no inciso I do artigo 165 da Constituição Federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública, organizado em programas e ações, que resultem em bens e serviços para a sociedade.

O PPA 2024-2027 está dividido em 41 programas finalísticos e 8 de programas de gestão, manutenção e serviços. No PPA 2024-2027 do Estado de Sergipe, previsto na Lei Estadual nº 9.371/2024, a PGE tem participação nos Programas Finalísticos 0033 - Planejamento, Inovação e Governança para Resultados e 0048 - Modernização da Gestão e Valorização do Servidor, apresentando 2 Programas de gestão, manutenção e serviços, a saber: 0036 - Coordenação e Manutenção do Poder Executivo e 0042 - Encargos de Natureza Especial. Já no Planejamento Estratégico do Governo do Estado de Sergipe 2023-2026, este Órgão, pela natureza de suas atividades, insere-se no Eixo Estratégico 04 - Gestão, Governança e Inovação e mantém relação com os objetivos 17 e 18, quais sejam:

O.17 - Promover a excelência na prestação dos serviços públicos, fortalecer o planejamento governamental e inovar na gestão, com foco em transformação digital, valorização do servidor e produção de resultados à sociedade;

O.18 - Assegurar o equilíbrio fiscal e aperfeiçoar a gestão da arrecadação e do gasto público e os mecanismos de financiamento e de Parcerias Público-Privadas.

Percebe-se que há um alinhamento entre os instrumentos de planejamento governamental referidos acima, de modo que, durante o exercício de 2025, a atuação da PGE levou em conta a consecução de tais objetivos. Sendo assim, são apresentados neste documento os principais resultados alcançados, tendo como base os Programas, Objetivos, Indicadores e Metas previstos na Lei Orçamentária Anual de 2025 (LOA 2025) e compatibilizados no PPA 2024-2027 e Planejamento Estratégico 2023-2026.

Em 2025, a PGE reforçou a sua missão organizacional de defesa do interesse público através de um conjunto de ações conexas. Questões de alto impacto social são objeto de análise jurídica e têm claro impacto positivo na execução de políticas públicas e na garantia da solidez financeira do Estado de Sergipe. Além disso, foram priorizados esforços para aprimorar suas competências, com foco na modernização da administração, na avaliação e qualificação de servidores e procuradores e na melhoria da infraestrutura institucional.

Este relatório insere-se, portanto, no acompanhamento do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos nos instrumentos de planejamento do governo para apresentar aos órgãos reguladores e sociedade as ações que desenvolve, alinhadas aos princípios de transparência e defesa do interesse público.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO
www.se.gov.br

Processo TC/006346/2026
página 41 da peça unificada

RELGES - Nº 410/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 5

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

ÓRGÃO	Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe - PGE/SE
GESTOR RESPONSÁVEL	Carlos Pinna de Assis Júnior
PERÍODO DE REFERÊNCIA	2025
Código Unidade Gestora (i-gesp):	10000
CNPJ:	34.841.258/0001-32
Natureza Jurídica:	Pessoa Jurídica de Direito Público
Finalidade:	A Procuradoria-Geral do Estado é o órgão incumbido pelo artigo 132 da Constituição Federal de prestar consultoria jurídica e de representar judicialmente os Estados e o Distrito Federal. No Estado de Sergipe, a previsão constitucional federal foi regulamentada pelos artigos 120 e 121 da Constituição Estadual e pela Lei Complementar nº 27/1996, que estabeleceram como função institucional da Procuradoria-Geral o exercício exclusivo da representação judicial e extrajudicial do Estado; a prestação de consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo, aos Órgãos da Administração Direta e, subsidiariamente, à Administração Indireta; a defesa do patrimônio imóvel do Estado de Sergipe; a promoção de controle interno da legalidade e da moralidade dos atos administrativos, bem como a execução de outras atividades que lhe forem conferidas legalmente e aquelas que lhe sejam confiadas pelo Chefe do Poder Executivo, desde que compatíveis com sua finalidade institucional. Nesse sentido, todos os interesses do Estado são representados perante o Poder Judiciário por intermédio dos Procuradores do Estado, função elevada pelo mencionado artigo 132 da Constituição Federal à categoria de essencial à administração da Justiça, nomeados após aprovação em concursos públicos de provas e títulos dos quais participa, obrigatoriamente, a Ordem dos Advogados do Brasil. Os Procuradores do Estado são advogados públicos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, cuja missão é promover a defesa do interesse público de forma a concretizar os princípios constitucionais, funcionando, também, como instrumento de controle interno da legalidade e moralidade dos atos administrativos estatais e de defesa dos interesses do Estado perante os diversos juízos e Tribunais.
Telefone/fax contato:	(79) 3198-8000 ou 3198-8006
Página da internet:	https://www.pge.se.gov.br/
Endereço:	Rua Porto da Folha, no 1116, Cirurgia, 49055-540
Normas legais relacionadas à unidade jurisdicionada	Norma de criação da unidade jurisdicionada: Lei Complementar nº 27/1996 e alterações posteriores Outras normas legais relacionadas à gestão e estrutura da unidade jurisdicionada: Lei nº 2.148/1977, Lei Complementar nº 113/2005 e Instrução Normativa PGE nº 01/2020 e alterações posteriores.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br

IDENTIDADE ESTRATÉGICA

O Planejamento Estratégico Institucional da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe para o período de 2025 a 2036 foi construído de forma colaborativa, envolvendo procuradores, servidores, assessores e demais integrantes em um processo de escuta e construção coletiva. Ao longo de 2024, foram realizados encontros com coordenadorias especializadas e administrativas, rodas de diálogo, oficinas integradas e momentos específicos para análise de cenários, definição de objetivos estratégicos e priorização de projetos, o que reforçou o sentimento de pertencimento e coautoria em relação ao futuro da instituição.

Nesses encontros, foi definida a nova identidade estratégica da PGE/SE: missão, visão e valores institucionais, que sintetiza o papel da instituição na defesa do interesse público e na promoção da segurança jurídica. Essa identidade, juntamente com os outros itens do [Planejamento Estratégico 2025-2036](#), foi formalmente aprovada pela [Resolução nº 01/2025-CONSUP](#), de 27 de maio de 2025, que também instituiu o Comitê de Gestão Estratégica para coordenar, acompanhar e propor ações de implementação, monitoramento e revisão do plano. A atuação desse Comitê foi posteriormente detalhada e fortalecida pela [Portaria nº 2321/2025](#), de 16 de julho de 2025, que regulamenta sua composição e competências, assegurando que o planejamento permaneça como instrumento vivo de gestão e melhoria contínua da PGE/SE.

MISSÃO

Prestar consultoria jurídica e representar judicial e extrajudicialmente o Estado de Sergipe, preservando o interesse público, com segurança jurídica.

VISÃO

Tornar-se uma referência de atuação no sistema jurídico nacional até 2036.

VALORES

- ❖ Integridade
- ❖ Transparência
- ❖ Eficiência
- ❖ Inovação

COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS

- ❖ Humanidade
- ❖ Proatividade
- ❖ Sinergia
- ❖ Criatividade
- ❖ Celeridade
- ❖ Clareza
- ❖ Adaptabilidade

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- ❖ OE01 - Promover a defesa do interesse público
- ❖ OE02 - Orientar a Administração Pública com segurança jurídica
- ❖ OE03 - Minimizar a judicialização das demandas
- ❖ OE04 - Construir soluções ágeis e inovadoras

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código FFA6CA2137FFC0968E2ACA4FC336F4D8



**SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO**

www.se.gov.br

- ❖ OE05 - Apresentar resposta jurídica clara, rápida e transparente
- ❖ OE06 - Promover a redução da litigiosidade
- ❖ OE07 - Promover a atuação de forma célere, eficiente, inovadora e prudente
- ❖ OE08 - Aprimorar sistema de gestão processual
- ❖ OE09 - Promover a sinergia intra e inter institucional
- ❖ OE10 - Aperfeiçoar a comunicação institucional
- ❖ OE11 - Promover a valorização integral do servidor
- ❖ OE12 - Promover atualização constante do parque tecnológico
- ❖ OE13 - Promover a constante incorporação e o desenvolvimento de novas tecnologias
- ❖ OE14 - Assegurar recursos orçamentários para implementar a estratégia
- ❖ OE15 - Gerir recursos com eficiência



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO
www.se.gov.br

Processo TC/006346/2026
página 44 da peça unificada

RELGES - Nº 410/2026
SETOR DE PROTOCOLO
página 8

1 PROGRAMA 0033 - PLANEJAMENTO, INOVAÇÃO E GOVERNANÇA PARA RESULTADOS

No PPA 2024-2027, o Programa Temático 0033. Planejamento, Inovação e Governança para Resultados tem como órgão responsável a Secretaria da Casa Civil. O objetivo geral do programa é fortalecer o planejamento governamental e inovar na gestão, com foco em transformação digital e produção de resultados à sociedade.

1.1 RESULTADOS DOS INDICADORES DO PROGRAMA 0033

Na [LOA 2025](#) o programa está compatibilizado com a atividade 10101.03.126.0033.0395 - Gestão da Tecnologia da Informação. Tem por finalidade desenvolver um parque tecnológico de equipamentos adequados e soluções de TI e consultoria dentro dos padrões aceitáveis. A meta/produto a ser entregue é Tecnologia da Informação Gerida.

No Planejamento Estratégico Estadual 2023-2026 os programas do PPA 2024-2027 relaciona-se aos 106 projetos sob a coordenação da Secretaria Especial de Planejamento, Orçamento e Inovação (SEPLAN), Secretaria Especial vinculada à Secretaria da Casa Civil. A PGE, apesar de não liderar projetos estratégicos, tem participado ativamente nas ações direcionadas aos projetos de outras secretarias.

A participação da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe (PGE/SE) nas ações do Planejamento Estratégico Estadual pôde ser identificada a partir do Relatório de Encaminhamentos, uma vez que o relatório situacional geral encontrava-se indisponível no momento da análise. Com base nesse documento, foram mapeados 30 encaminhamentos registrados, dos quais 27 encontram-se concluídos e 3 estão na situação "A Iniciar".

Tabela: Encaminhamentos Target feitos à PGE/SE

Projeto	Unidade responsável	Quantidade
P108B- Programa de Apoio aos Municípios para a Expansão da Educação Infantil – AMEEI	Secretaria de Estado da Educação	1
P115B - Acelera Sergipe	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	3
P40B - Fomento à Inovação, à Criatividade e à Tecnologia nas Políticas da Educação Básica	Secretaria de Estado da Educação	1
P41B - Ampliação e Qualificação da Infraestrutura Esportiva e de Lazer	Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	1
P45B - Fortalecimento do Esporte Educacional	Secretaria de Estado do Esporte e Lazer	1
P56B - Ampliação do Acesso e Qualificação da Oferta de Serviços da Saúde	Secretaria de Estado da Saúde	2



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br

P59B - Fortalecimento da Gestão do SUS	Secretaria de Estado da Saúde	1
P61B - Estruturação e Implantação de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania	3
P79B - Implantação, Ampliação e Revitalização de Adutoras e de Demais Instalações de Abastecimento de Água	Companhia de Saneamento de Sergipe	1
P86B - Programa de Proteção Animal	Secretaria de Estado da Saúde	1

Fonte: Plataforma Target. Acesso em 12/11/2025.

No relatório de encaminhamento essas entregas estão distribuídas em 9 projetos estratégicos estaduais, tais como P115B – Acelera Sergipe, P40B – Fomento à Inovação, à Criatividade e à Tecnologia nas Políticas da Educação Básica, P56B – Ampliação do Acesso e Qualificação da Oferta de Serviços da Saúde, P59B – Fortalecimento da Gestão do SUS, entre outros. As ações contam com a participação de diferentes Unidades responsáveis, incluindo a Secretaria de Estado da Educação, a Secretaria de Estado da Saúde, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, a Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania, a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, a Companhia de Saneamento de Sergipe e a Secretaria de Estado da Segurança Pública.

A análise evidencia que a PGE/SE desempenha papel transversal no suporte jurídico a iniciativas prioritárias do Governo do Estado, contribuindo para a segurança jurídica de projetos de infraestrutura, políticas sociais, educação, saúde, esporte, meio ambiente e saneamento, em alinhamento às metas e objetivos do Planejamento Estratégico Estadual.

1.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2025

O tópico abordará ações e resultados alcançados em 2025 relacionados à participação da PGE/SE no Programa 0033, inicialmente tratando da entrega prevista na LOA 2025 para o Programa em questão, a saber: Tecnologia da informação Gerida. Em seguida demais ações relacionadas ao Programa 0033.

1.2.1 Ações da Coordenadoria de Informática e Núcleo de Inovação e Modernização

1.2.1.1 Inovação e Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

A CODIN possui participação estratégica e apresenta um nível moderado de maturidade quanto à gestão de projetos. Através da ferramenta Notion, possui interfaces em nível de gerenciamento que consolidam os projetos em diferentes visões. A tabela abaixo, resume de maneira compactada os projetos aos quais a CODIN atuou no ano de 2025, suas fases, status, idealizadores e o progresso estimado.

Tabela – Consolidação dos Projetos em formato de Macrovisão

Projetos – Macrovisão				
Projeto	Fase	Status	Idealizador(es)	Progresso
Atualização do Parque Tecnológico	Desenvolvimento	Em progresso	CODIN	70%
Business Intelligence 2	Revisão	Em progresso	CODIN e NIMO	90%

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código FFA6CA2137FFC0968E2ACA4FC336F4D8



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br

Capacitação técnico-humana	Desenvolvimento	Em progresso	CODIN	25%
Cybersegurança	Desenvolvimento	Em progresso	CODIN	30%
DevOps	Desenvolvimento	Em progresso	CODIN	50%
Eleições do Conselho 2025	Entregue	Em progresso	CONSUP	100%
Github como plataforma oficial de código-fonte	Entregue	Concluído(a)	CODIN	100%
II Concurso de Ideias Inovadoras	Entregue	Concluído(a)	NIMO	100%
Integração com CNJ	Entregue	Concluído(a)	CODIN e NIMO	100%
Integração com e-DOC	Desenvolvimento	Pausado	CODIN e NIMO	45%
Integração com SergipePrevidência	Revisão	Pausado	CODIN, CPREV e NIMO	65%
Intranet 2.0	Entregue	Concluído(a)	CODIN	100%
Inventário: Controle de Equipamentos do Parque Tecnológico	Desenvolvimento	Em progresso	CODIN e CGE	65%
JurisAgenda	Desenvolvimento	Pausado	CODIN e NIMO	60%
LegisOn 2	Desenvolvimento	Em progresso	ASPLAN, CODIN e NIMO	55%
Monitoramento e Observabilidade	Desenvolvimento	Em progresso	CODIN	55%
Nova metodologia de trabalho e para a Equipe de Infraestrutura e Suporte	Revisão	Em progresso	CODIN	85%
Nova sala de reunião auxiliar	Planejamento	Pausado	CODIN	5%
Nova sala do conselho	Entregue	Concluído(a)	CGE e CONSUP	100%
Novo Sistema de Suporte ao Usuário (GLPI)	Revisão	Em progresso	CODIN	85%
PGE-Acervo	Design	Pausado	NIMO	30%
PGE-Concursos	Revisão	Em progresso	CGE e CODIN	90%
PGE-Connect	Revisão	Pausado	NIMO	50%

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código FFA6CA2137FFC0968E2ACA4FC336F4D8



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO
www.se.gov.br

Planejamento Estratégico 2024	Entregue	Concluído(a)	CGE, GAB e SUBGAB	100%
Portal de Eventos 2	Design	Em planejamento	ASCOM e CODIN	15%
Processo Seletivo – fevereiro 2025	Entregue	Concluído(a)	CODIN	100%
Processo Seletivo – novembro 2025	Desenvolvimento	Em progresso	CODIN	50%
PROFISCO II	Desenvolvimento	Em progresso	ASPLAN, CJF, CJRP, DEPREC e REV e SUBGAB	60%
PROFISCO III	Design	Em planejamento	ASPLAN, CJF, CJRP, CODIN, DEPREC e REV, NIMO e SUBGAB	3%
Recepção de Novos Procuradores do Estado – 2025	Desenvolvimento	Em planejamento	CGE	30%
Renovação da Identidade Visual da CODIN	Entregue	Concluído(a)	CODIN	100%
SafeSign	Lançamento	Em progresso	CODIN e NIMO	90%
Sanitização de Infraestrutura de Rede	Desenvolvimento	Em progresso	CODIN	35%
Sanitização de Assuntos/Temas da PGE/SE	Design	Pausado	PGE	40%
SGP 3	Entregue	Em progresso	CODIN e NIMO	100%
SGP 3 – Backoffice	Desenvolvimento	Em progresso	CODIN	65%
Sistema de agendamento de reuniões internas	Entregue	Concluído(a)	CODIN	100%
Solução centralizada de E-mails	Entregue	Concluído(a)	CODIN	100%
Tobias 2	Revisão	Em progresso	NIMO	90%
Transação Tributária	Desenvolvimento	Em progresso	CJF e CJRP	20%

Fonte: CODIN

Como pode ser observado, são muitas as frentes nos mais diversos contextos, com projetos que vão além de apenas softwares, mas numa visão de tecnologia da informação e comunicação, atuando estrategicamente e como área de apoio, impulsionamento, projeção, e sustentação em toda a Procuradoria.

Os próximos tópicos discorrem sobre os principais projetos e marcos deste ano no setor.

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código FFA6CA2137FFC0968E2ACA4FC336F4D8



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br

1.2.1.2 SGP 3

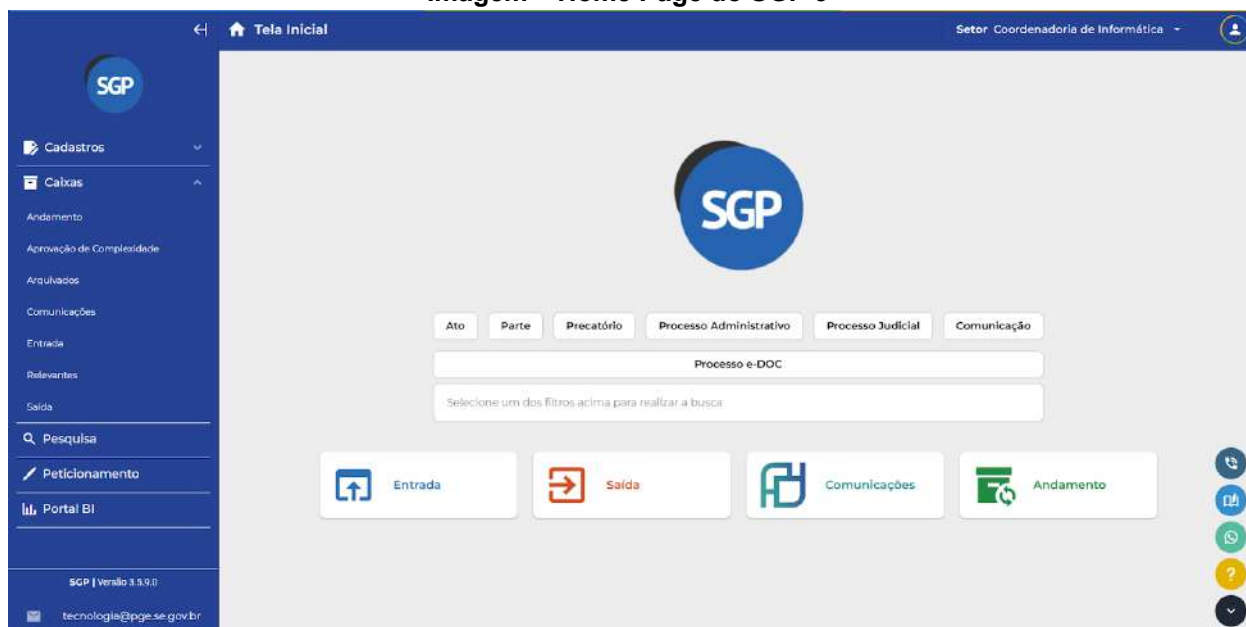
Desde meados de 2013 a Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe teve o Sistema de Gestão de Procuradoria (SGP), versão 2, como principal ferramenta para a realização e auxílio em ações processuais.

Apesar de satisfatório no atendimento das demandas no período de lançamento, numa perspectiva usual e técnica, o sistema ao longo do tempo se mostrou problemático em alguns aspectos, tais como: dificuldade na manutenção e resolução de problemas em código, falta de transparência e feedback para as ações dos usuários, utilização exacerbada de recursos computacionais. Tais problemas decorreram naturalmente pela obsolescência das tecnologias e também pela falta de padronização e modelagem adequada do sistema.

Dados os feedbacks constantes por parte dos usuários e a própria percepção técnica do setor com relação ao sistema legado, optou-se por iniciar um novo projeto, a fim de sanar as problemáticas apresentadas, aprimorar e facilitar os processos vigentes nesta Procuradoria, vinculados ao sistema de gerenciamento de processos. Desse modo, em 2023 deu-se início ao desenvolvimento do SGP 3.

A nova aplicação buscou trazer uma interface mais simples, enxuta e intuitiva com o propósito de facilitar a utilização e o aprendizado de uso por parte dos operadores do sistema. Ademais, recursos que não eram utilizados, que não pertenciam ao escopo principal das atividades dos setores, foram descartados ou disponibilizados mediante outras ferramentas.

Imagem – Home Page do SGP 3



Fonte: CODIN

Utilizando tecnologias atuais, seguindo uma modelagem de sistema e software adequadas aos padrões da Engenharia de Software, o SGP 3 entrega um desempenho mais satisfatório, reduzindo o tempo de espera para realizações de ações por parte dos usuários.

O SGP 3 trouxe consigo recursos novos como: consulta de processos na base do e-DOC, centralização de pesquisa, possibilidade de petiçãoamento em lote, integração com DJE, do CNJ, e consequente recebimento de comunicações de todos os tribunais, materialização de comunicações via Jus.br, possibilidade de acompanhamento de pontos com riqueza de detalhes para o usuário, personalização de caixas exibidas na home page, entre diversas outras funcionalidades menores.

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código FFA6CA2137FFC0968E2ACA4FC336F4D8



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br

O sistema foi lançado dia 04 de agosto de 2025, passou por uma fase inicial de aceitação e adequação por parte dos usuários em paralelo com a implementação de features e correções de bugs através da equipe técnica da CODIN. Após a fase de aceitação e adequação, o sistema entrou na fase de estabilização (fase atual), onde o reporte de problemas diminuiu substancialmente e os usuários já se mostram confortáveis em utilizar suas funcionalidades.

1.2.1.3 Tobias 2: Ecosystema de Automação e Inteligência Artificial

Após 2 anos de desenvolvimento e testes, a inteligência artificial para classificação de processos, presente no setor Central de Distribuição, foi lançada juntamente ao sistema SGP 3 no dia 04 de agosto de 2025. A inteligência artificial compõe o ecossistema Tobias, responsável por automações, rotinas e técnicas de inteligência artificial incluídas no panorama tecnológico de desenvolvimento e uso próprio da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe (PGE/SE). Com o intuito de auxiliar na classificação de processos, está atualmente integrada com o SGP e acessível internamente para aqueles presentes no setor Central de Distribuição.

Imagem – Módulo da Central de Distribuição que permitir a Classificação Processual assistida, com ajuda do Tobias, para posterior distribuição

Fonte: CODIN

A Central de Distribuição encarrega-se das notificações que originam novos processos. Como os processos ainda não existem na base, é necessário selecionar o setor que pertence àquele processo, a partir da leitura dos documentos iniciais. O Tobias realiza a coleta de um novo processo e, a partir da análise do texto, retorna qual o setor responsável pelo processo pelo modelo. Dessa forma, auxilia na tomada de decisão ao indicar qual setor o processo pertence antes de qualquer análise da Central de Distribuição. Os processos coletados e as classificações são disponibilizados no sistema. Caso a



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO
www.se.gov.br

classificação esteja errada, a Central de Distribuição pode selecionar o setor correto e esta correção é salva no banco de dados do Tobias.

Para alcançar o lançamento do Tobias simultaneamente com o lançamento do SGP, foi necessário trabalhar, durante o primeiro semestre, a disponibilização da ferramenta em ambiente de produção com rotinas para agilizar as etapas de processamento que funcionam na seguinte ordem: coleta da petição inicial do processo (Tobias Coletador), extração do texto (Tobias Extrator), refinamento do texto extraído (Tobias Processador) e classificação do processo (Tobias Classificador) pelo modelo já gerado durante os anos de desenvolvimento da ferramenta.

No segundo semestre, foram realizados ajustes para compor a integração com o SGP e participar do fluxo do mesmo e filtros para auxiliar no processo de trabalho da Central de Distribuição. Com a classificação inclusa no fluxo, pretende-se retrainar o modelo futuramente com os dados já coletados e, se necessário, com a classificação corrigida pela Central, com o intuito de aumentar a precisão da classificação.

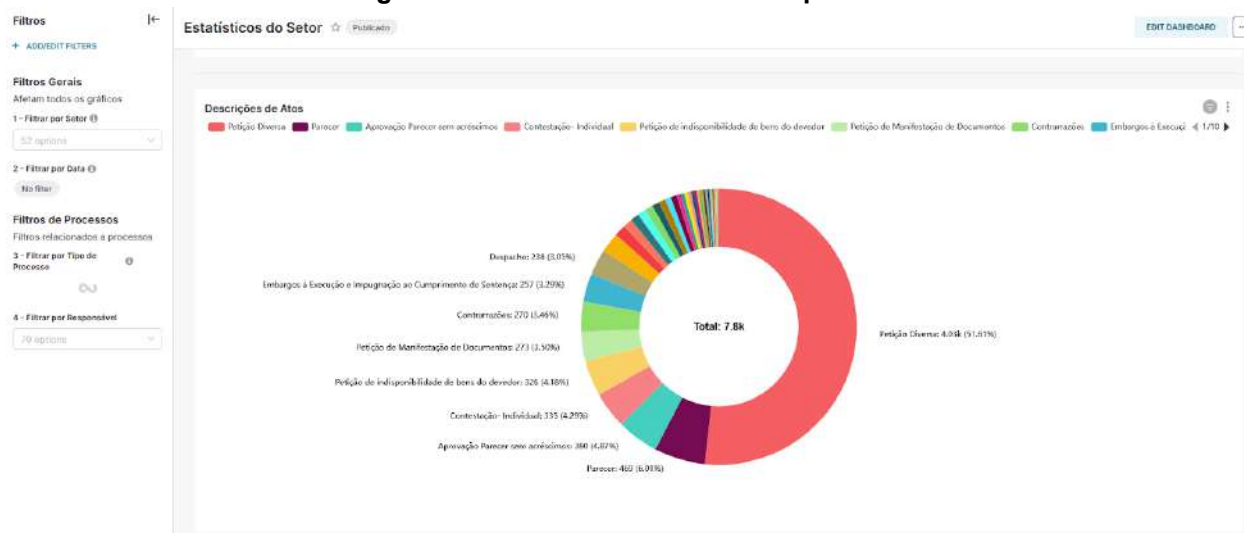
1.2.1.4 Business Intelligence 2

Com o lançamento do SGP 3, os relatórios, que antes eram disponibilizados na própria ferramenta do SGP apenas no formato tabular, foram migrados para o novo Portal BI. Este portal centraliza todos os relatórios em uma única aplicação, permitindo uma visualização facilitada e intuitiva. Para o lançamento, foram criados os seguintes relatórios:

- Ações por Usuários;
- Comparativo dos Atos por Procurador;
- Comparativo Setorial;
- Estatísticos do Setor;
- Estatísticos por Procurador;
- Processos sem Atos;
- Quantitativo de Caixas por Procurador; e
- Quantitativo de Processos por Responsável.

A plataforma do Apache Superset permite que os usuários favoritem seus dashboards (painéis), visualizem e manipulem os dados conforme suas necessidades através do desenvolvimento de gráficos e filtros durante o período de julho a outubro. O objetivo desse lançamento é facilitar o trabalho e a tomada de decisão em todos os setores da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe (PGE/SE).

Imagem – Dashboard de Estatísticos por Setor



Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código FFA6CA2137FFC0968E2ACA4FC336F4D8



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO
www.se.gov.br

Fonte: CODIN

Essa plataforma será voltada para os chefes dos setores, onde será possível visualizar todas as informações referentes a seus setores, e para os membros da Corregedoria-Geral do Estado, que possuem uma visão geral da PGE/SE com relatórios mais abrangentes. Em um momento posterior, os relatórios do Portal BI serão acessíveis através do próprio SGP, onde os procuradores terão acesso a seus próprios dados. Atualmente está em fase de validação e deve ser lançado até o final do ano.

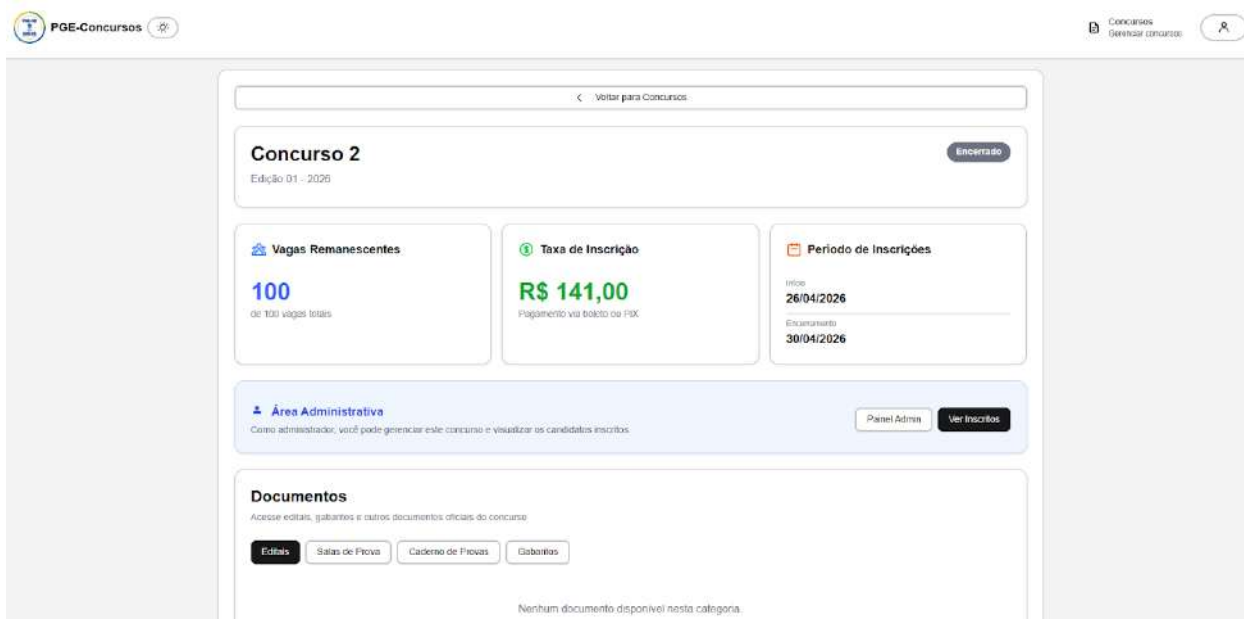
1.2.1.5 PGE-Concursos

Considerando a demanda para a realização do processo seletivo de estágio em pós-graduação de 2025-2026, bem como os processos seletivos recorrentes para estágios em Direito, foi realizada uma reformulação completa do Portal de Gerenciamento de Concursos da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe (PGE/SE).

Com essa reformulação, o portal passou a adotar uma arquitetura mais genérica e adaptável, permitindo o uso para qualquer modalidade de concurso promovido pela PGE/SE, sejam seleções para estágios, residências jurídicas ou processos seletivos específicos de outras áreas. Essa evolução representou um avanço significativo na padronização e automação dos procedimentos internos, reduzindo a necessidade de ajustes manuais e garantindo maior agilidade na condução das etapas dos certames.

Entre os novos recursos implementados, destacam-se: a inclusão de QR-Code para pagamento de taxas de inscrição via Pix, simplificando o processo de quitação pelo candidato; a exibição da geolocalização do local de prova, que facilita o acesso às informações logísticas; e a possibilidade de anexar documentos vinculados ao edital ou a comunicados correlatos, tornando o acompanhamento mais transparente e centralizado. Além disso, o sistema passou a oferecer ferramentas administrativas de controle de status dos concursos, permitindo à equipe gestora um acompanhamento mais preciso e dinâmico de cada etapa.

Imagem – Interface de usuário, na página inicial de um novo concurso, no PGE-Concursos



Fonte: CODIN

Por fim, a nova versão do portal conta com uma interface flexível e intuitiva, projetada tanto para o usuário comum quanto para o administrador.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

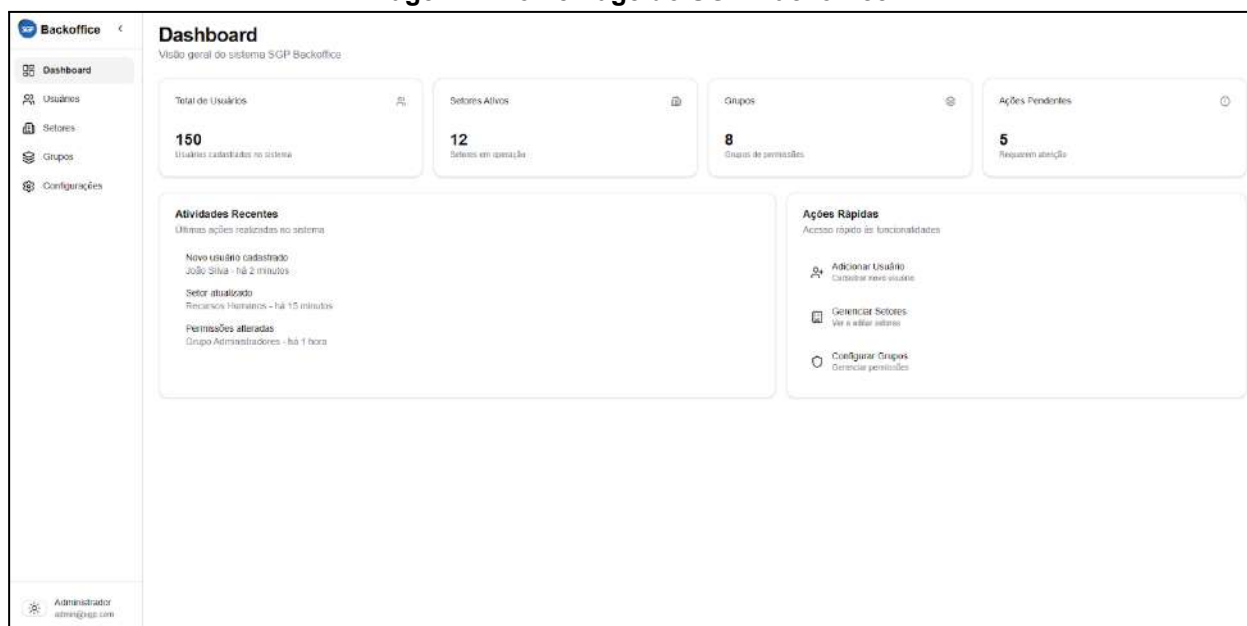
www.se.gov.br

1.2.1.6 SGP-Backoffice

Considerando a necessidade de maior celeridade no atendimento de chamados relacionados ao gerenciamento de processos e ao sistema interno da Procuradoria, especialmente evidenciada durante a fase de migração entre sistemas, iniciou-se em 07 de outubro de 2025 o desenvolvimento do SGP-Backoffice. O projeto nasceu com o objetivo de oferecer uma ferramenta de apoio administrativo e técnico voltada à otimização das rotinas internas da PGE, reduzindo a dependência de solicitações manuais e agilizando os fluxos de suporte e manutenção do sistema principal.

Embora ainda em fase de desenvolvimento, o SGP-Backoffice já conta com um conjunto significativo de funcionalidades. Entre elas, destacam-se os recursos de cadastro e gerenciamento de usuários, a transparência salarial, o controle de setores vinculados a cada servidor, além de módulos para migração de comunicações e processos entre procuradores e procuradores-chefes. A aplicação também permite a edição direta de ações processuais.

Imagem – Home Page do SGP-Backoffice.



Fonte: CODIN

Com sua implementação, o SGP-Backoffice deverá facilitar significativamente o processo de migração de acervos entre procuradores, atualmente um dos principais gargalos operacionais enfrentados tanto pela Procuradoria quanto pela CODIN. A expectativa é que, uma vez concluído, o sistema se consolide como uma ferramenta essencial de apoio à gestão processual e administrativa, promovendo maior eficiência na resolução de chamados e demandas internas envolvendo o SGP 3.

1.2.1.7 PGE-Eleições

Considerando o Edital nº 01/2025, que regulamentou a realização do processo eleitoral para a escolha de novos membros do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado, a CODIN empreendeu esforços para modernizar e aprimorar o sistema de votação utilizado nessas eleições. Em processos anteriores, a equipe já havia desenvolvido uma aplicação própria voltada à votação eletrônica, apuração

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código FFA6CA2137FFC0968E2ACA4FC336F4D8



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br

dos votos e divulgação dos resultados finais, assegurando transparência, segurança e agilidade na condução do pleito.

Para o novo processo eleitoral, a aplicação foi reformulada e aprimorada, incorporando melhorias tanto em sua arquitetura técnica quanto em sua interface de uso. O objetivo foi atualizar seus recursos, tornando o sistema mais genérico e flexível, de modo que possa ser reutilizado em diferentes tipos de eleições ou votações internas no âmbito da PGE/SE.

Com a nova versão, a aplicação passou a oferecer uma interface mais moderna, intuitiva e responsiva, além de funcionalidades que facilitam o acompanhamento das etapas de votação e a validação automática dos resultados.

1.2.1.8 Integração com e-DOC

A integração entre o SGP 3 e o e-DOC foi concluída com sucesso, representando um importante avanço tecnológico alcançado através do trabalho conjunto da equipe da CODIN, EMGETIS e DataEasy. Os trâmites para viabilizar essa integração tiveram início em 24 de novembro de 2023, onde o SGP 2 ainda era o software vigente, e culminaram com o lançamento da nova versão do Sistema de Gestão de Processos (SGP), que agora conta com o recurso de consulta processual direta na base do e-DOC. Essa funcionalidade amplia significativamente as capacidades do sistema, fortalecendo a comunicação entre plataformas e promovendo maior eficiência nos fluxos administrativos da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe.

Imagem – Reunião de Kick-off para integração entre SGP e e-DOC



Fonte: CODIN

Com a nova integração, os usuários do SGP 3 passaram a contar com um acesso unificado às informações processuais, eliminando a necessidade de alternar entre sistemas distintos para acompanhar o andamento de processos. Nos detalhes de cada processo, é possível consultar não apenas os dados gerais, mas também visualizar seus documentos individuais ou realizar o download da materialização completa.

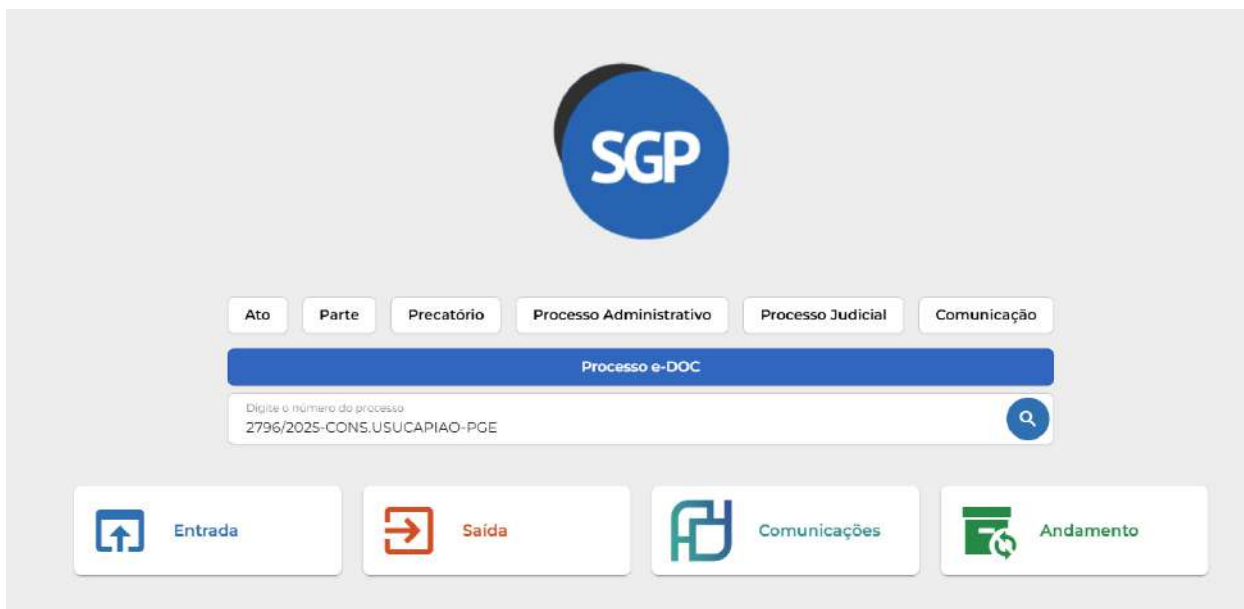
Imagem – Busca processual no e-DOC a partir do SGP

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código FFA6CA2137FFC0968E2ACA4FC336F4D8



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO
www.se.gov.br



Fonte: CODIN

Imagem – Busca processual no e-DOC a partir do SGP

Dados do processo

Número: 2796/2025-CONS.USUCAPIAO-PGE
Protocolo:
Responsável:
Data de Criação: 12/11/25 14:55
Interessado: SELMA FERREIRA SOUZA

Autor: Jose Bruno da Rocha Marques
Tipo: CONSULTA DE INTERESSE DO ESTADO EM AÇÃO DE USUCAPIÃO
Orgão Autor: Procuradoria Geral do Estado
Assunto: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
Sigilo: Ostensivo - Padrão

Documentos

Número do documento	Assunto	Data	Protocolo	Arquivos
Sem número	Envio de notificação e documentos referentes à usucapião extrajudicial que tramita no Cartório de Registro de Imóveis de Estância/SE	12/11/25 14:56	010000.0911/2025-1	

Materializar todos arquivos

Fonte: CODIN

Com isso, o SGP 3 passa a desempenhar um papel ainda mais estratégico no ecossistema digital da PGE/SE, funcionando como uma ponte entre os processos administrativos internos e a base documental oficial mantida pelo e-DOC.

Os próximos passos da integração incluem o desenvolvimento de recursos que permitirão aos usuários protocolarem processos diretamente no e-DOC a partir do SGP, além de possibilitar o recebimento automático de processos administrativos advindos do EDoc. Essas futuras etapas têm como objetivo consolidar o SGP como uma ferramenta completa de gestão e interação processual da procuradoria.

1.2.1.9 Integração com Domicílio Judicial Eletrônico (DJE), do CNJ



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br

Considerando a Resolução CNJ nº 234/2016, que estabelece a criação da aplicação Domicílio Judicial Eletrônico (DJE) para a emissão de comunicações processuais, e a Resolução CNJ nº 455/2022, que regulamenta e torna obrigatório o uso do DJE como ferramenta unificada para todos os tribunais do país, a Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe por meio da CODIN iniciou, em dezembro de 2024, o processo de integração com a API do Domicílio Judicial Eletrônico. Essa ação estratégica buscou alinhar o sistema da PGE às diretrizes nacionais de transformação digital no âmbito da Justiça, garantindo interoperabilidade e modernização das rotinas de comunicação processual.

O desenvolvimento da integração envolveu uma comunicação direta e contínua com o Tribunal de Justiça de Sergipe (TJ/SE) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a fim de obter as credenciais de acesso necessárias para os testes em ambiente de homologação e posterior efetivação das comunicações no ambiente de produção. Esse trabalho conjunto assegurou que todas as etapas de validação técnica e de segurança fossem atendidas.

Com a disponibilização da integração em 04 de agosto de 2025, data que marcou o lançamento do SGP 3.0, os usuários da PGE/SE passaram a ter acesso centralizado a todas as comunicações processuais provenientes dos diferentes tribunais do país. Essa unificação representa um avanço expressivo em relação ao modelo anterior, que exigia integrações individuais com cada tribunal para o recebimento das comunicações, demandando maior esforço técnico e gerencial.

Atualmente, com a integração ao Domicílio Judicial Eletrônico plenamente operacional, o sistema da PGE/SE recebe em média 650 comunicações diárias oriundas de diversos tribunais brasileiros. Essa automação proporciona maior celeridade, controle e transparência nas tramitações processuais, reduzindo significativamente o trabalho manual.

1.2.1.10 Integração com SisPrev, do SergipePrevidência

Neste ano, foi retomada a integração entre o SGP e o SisPrev, sistema de gestão previdenciária do SergipePrevidência. O principal objetivo dessa integração é permitir a obtenção de documentos vinculados a processos administrativos do SisPrev, além de possibilitar o envio de atos diretamente pela interface do SGP, que serão automaticamente incluídos no sistema previdenciário. Essa comunicação bidirecional entre as plataformas representa um avanço importante na automação e agilidade do trâmite de informações entre os dois órgãos, reduzindo a duplicidade de trabalho em sistemas distintos.

Além disso, a integração prevê a possibilidade de envio de processos administrativos diretamente do SisPrev para o SGP, garantindo um fluxo contínuo e digital de informações entre o SergipePrevidência e a Procuradoria. Com essa funcionalidade, elimina-se a necessidade de transferências manuais de dados e documentos, reduzindo erros e otimizando o tempo de análise dos processos.

Atualmente, a integração já foi testada com sucesso em ambiente de homologação, e todas as adequações de código e ajustes técnicos necessários foram devidamente implementados. O projeto encontra-se em sua fase final, restando apenas a vinculação em ambiente de produção para que o intercâmbio de informações entre o SGP e o SisPrev seja efetivamente disponibilizado aos usuários.

1.2.1.11 Integração com Jus.br

Considerando que, com a integração à API do Domicílio Judicial Eletrônico (DJE), a Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe passou a receber comunicações e processos provenientes de diferentes tribunais do país, tornou-se necessário ampliar as funcionalidades do sistema interno para lidar com esse novo fluxo de informações. Até então, apenas o Tribunal de Justiça de Sergipe (TJ/SE) possuía integração direta com os sistemas da PGE, o que limitava o acesso aos documentos e detalhes processuais dos demais tribunais. Diante dessa nova realidade, identificou-se a necessidade de implementar um recurso de materialização e consulta documental unificado, que permitisse visualizar o conteúdo integral desses processos.

Para atender a essa demanda, a equipe da CODIN buscou integrar o sistema da PGE à plataforma Jus.br, aplicação desenvolvida e mantida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O Jus.br tem como principal finalidade centralizar os dados processuais em âmbito nacional, oferecendo um ponto único de acesso às informações de todos os tribunais brasileiros. Por meio dessa plataforma, é possível realizar



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br

pesquisas detalhadas de processos, consultar movimentações, partes envolvidas e documentos anexos, garantindo maior transparência e eficiência no acompanhamento das ações judiciais em curso.

Com a integração entre o sistema da PGE/SE e o Jus.br, passou a ser possível acessar e materializar automaticamente os documentos processuais provenientes de qualquer tribunal do país, diretamente pela interface interna da Procuradoria.

1.2.1.12 Visita técnica UFS

A PGE recebeu professores do Departamento de Computação da UFS em uma visita técnica para fortalecer uma parceria voltada ao desenvolvimento de soluções tecnológicas. Os visitantes conheceram projetos de digitalização da Procuradoria, Como o SafeSign (assinatura digital), JurisAgenda (pautas jurídicas) e PGE-Connect (comunicação interna e gestão de processos), e participaram de uma visita guiada à área de TI. Também foram alinhadas ações para integração de estagiários, apoio da universidade na capacitação de servidores, bem como para o desenvolvimento de novos softwares e ferramentas operacionais.



Imagem: ASCOM PGE

1.2.1.13 Apresentação SEI

A PGE-SE apresentou aos seus servidores o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), nova ferramenta oficial para a tramitação eletrônica de documentos, que substituirá o e-DOC em toda a Administração Pública Estadual. Além de demonstrar o funcionamento do sistema, a apresentação também destacou o papel fundamental da Procuradoria no desenvolvimento do projeto que busca ampliar a modernização e eficiência da gestão pública.

O SEI foi desenvolvido para digitalizar e gerenciar processos e documentos de forma ágil e eficiente, dando maior celeridade administrativa e facilitando o acesso e a comunicação entre cidadãos, empresas



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO
www.se.gov.br

e o governo estadual. Assim como outros órgãos do Executivo, a PGE-SE participa desde o início da implementação do projeto piloto.



Imagem: ASCOM PGE

1.2.1.14 Parceria PGE / UFS

PGE e UFS deram mais um passo importante para a formalização de um contrato que regulará os direitos de propriedade intelectual sobre uma ferramenta de software desenvolvida em parceria. O documento estabelece a titularidade das inovações, assim como as condições para sua utilização, garantindo que o trabalho conjunto seja conduzido de maneira justa e em conformidade com a legislação. Dessa forma, a iniciativa visou fomentar pesquisas e projetos colaborativos, assegurando benefícios tanto para o Estado quanto para a sociedade.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br



Imagem: ASCOM PGE

1.2.1.15 Conteic

A PGE passou a integrar o Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (Conteic). Durante o primeiro encontro da nova formação, foram discutidas ações para melhorar os sistemas internos dos órgãos estaduais, incluindo ferramentas de gestão de dados e documentos. O Conteic é responsável por implementar a Política Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, definindo diretrizes para modernizar a gestão pública. A presença da PGE-SE no conselho assegura segurança jurídica às decisões estratégicas do setor.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO
www.se.gov.br



Imagem: ASCOM PGE

1.2.1.16 Inova PGE

Com o objetivo de estimular a criatividade dos servidores e aprimorar a entrega de projetos que fortaleçam as atividades institucionais, a PGE promoveu o encontro “Inova PGE: da Ideia à Execução de Projetos de Inovação”. O evento reuniu especialistas da área para um bate-papo com equipes dos setores administrativos e jurídicos da instituição. Desta forma, procuradores, assessores, estagiários e terceirizados participaram do encontro, que contou com palestras motivacionais e uma oficina prática voltada para a estruturação de projetos inovadores. Durante as discussões, os palestrantes destacaram a importância de transformar boas ideias em soluções que otimizem o dia a dia de trabalho, tornando os processos mais eficientes e rápidos. O evento teve a participação de representantes da Seplan e da Emgetis.



Imagem: ASCOM PGE

2 PROGRAMA 0036 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br

O programa tem como objetivo permitir o correto funcionamento dos órgãos do Poder Executivo, contemplando um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

2.1 RESULTADO DOS INDICADORES DO PROGRAMA 0036

Na LOA 2024 o programa está compatibilizado com a atividade 10101.03.122.0036.0393 - Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Estado e 10101.03.122.0036.0394 - Pagamento de Pessoal Ativo. Tem por finalidades o aprimoramento da gestão, agregando elementos que objetivam um modelo de administração de excelência, em busca de resultados que possam ser mensurados de modo a conferir transparência e visibilidade e o pagamento de Pessoal ativo que prestam serviços à PGE, juntamente com as despesas de encargos que advêm da própria folha. As metas/produtos a ser entregue são o Órgão Mantido (1) e Folha de Pessoal Paga (13), sendo pagas 10 (dez) até o momento de elaboração deste Relatório.

No Planejamento Estratégico Estadual 2023-2026 a PGE/SE, apesar de não liderar projetos, tem participado ativamente nas ações direcionadas aos projetos de outras secretarias.

Em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 27/1996 e alterações posteriores, em especial, a alínea a do inciso X e o inciso XI do art. 4º, compete à PGE, com exclusividade, o controle interno da legalidade e da moralidade administrativa dos atos praticados em nome da Administração Pública Estadual, sem prejuízo da competência dos órgãos técnicos específicos; bem como a resolução, no âmbito da Administração Estadual, das controvérsias sobre a correta aplicação de normas constitucionais e legais.

Nesse sentido, cumpre ao órgão proceder obrigatoriamente ao exame jurídico de todo e qualquer documento público, processo administrativo, licitação, convênio, anteprojeto, projeto, minuta de contrato, no âmbito da administração estadual.

Portanto, considerando o seu papel institucional, a PGE possui participação ativa nas ações e projetos de interesse do Estado, ao prestar consultoria e assessoramento jurídicos aos órgãos e entidades da Administração Pública. Através de sua atuação, confere o suporte técnico-jurídico necessário à construção e à efetivação das políticas públicas destinadas à população sergipana.

O parecer jurídico é a manifestação técnica da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe (PGE/SE) sobre a legalidade dos atos que a Administração Pública pretende praticar, decorrendo de obrigação legal diretamente ligada às funções de consultoria e de controle jurídico prévio. À luz da Lei Complementar que organiza a instituição, cabe à PGE/SE prestar consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo, aos órgãos da Administração Direta e, subsidiariamente, à Administração Indireta, bem como executar atividades de assessoramento. Nesse contexto, o parecer insere-se na atribuição de promover o controle interno da legalidade e da moralidade administrativas, mediante o exame jurídico de documentos, processos, licitações e contratos.

Embora possua natureza opinativa, o parecer desempenha função essencial na governança pública, orientando a decisão do gestor com base em análise sistemática dos fatos e da legislação para prevenir litígios e assegurar a segurança jurídica. No âmbito da PGE/SE, o gênero "parecer" está disciplinado e se desdobra em 12 espécies documentais distintas.

Para fins de levantamento quantitativo, as informações apresentadas baseiam-se em dados extraídos em 10 de novembro de 2025 do Sistema de Gestão da Procuradoria (SGP), via painel (*dashboard*) do *Apache Superset* da Coordenadoria de Informática (CODIN). Os dados referem-se a processos administrativos eletrônicos oriundos do sistema e-Doc, cuja utilização para a realização do processo administrativo no âmbito estadual é regulamentada pelo [Decreto nº 40.394](#), de 1º de julho de 2019.

No ano de 2025, a PGE recebeu 8.831 novos processos administrativos para análise e manifestação. Nesse período, foram proferidos 12.374 pareceres jurídicos, ver Figura XX.

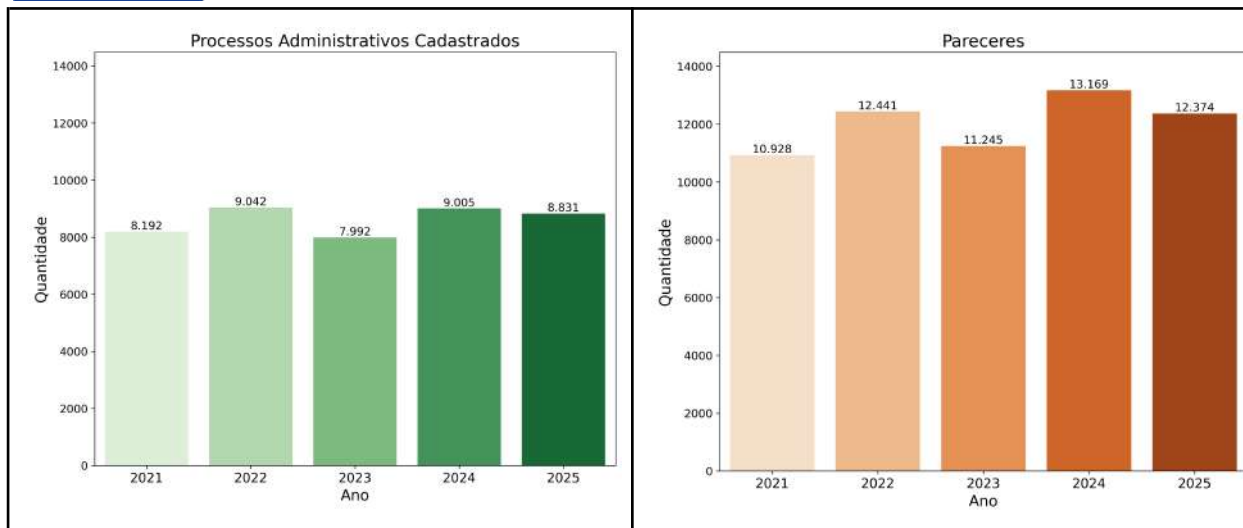
Figura XX: Processos Administrativos e Pareceres Cadastrados

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código FFA6CA2137FFC0968E2ACA4FC336F4D8



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO
www.se.gov.br



Fonte: SGP. Data referência: 10/11/2025

Na análise dos dados, observa-se um quantitativo de pareceres superior ao número de processos administrativos. Tal cenário justifica-se pelo fato de, frequentemente, um único processo demandar a emissão de mais de uma espécie de parecer ao longo de sua tramitação, ou ainda pela existência de pareceres de caráter orientativo, que não estão necessariamente vinculados a um processo específico.

Para otimizar o tempo de espera e conferir celeridade à tramitação processual, a Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe (PGE-SE) adotou ações estratégicas centradas na Portaria nº 2322/2025, que institui o Parecer Referencial e a dispensa de análise jurídica para contratações de baixa complexidade ou padronizadas, redirecionando o foco dos Procuradores para demandas de maior relevância técnica e financeira. Tal iniciativa é complementada pela transferência da análise de requisitos objetivos da Procuradoria Itinerante para a SEAD em matérias pacificadas, conforme a Portaria nº 2282/2025, e pela imposição de prazos rígidos de resposta, limitados a 20 dias úteis para a regra geral e a 5 dias úteis para casos de urgência, estabelecidos pela Portaria nº 1952/2022.

Os processos judiciais acompanhados pela PGE/SE têm origem em diversas instâncias e ramos do Poder Judiciário, refletindo a amplitude da atuação institucional na representação judicial do Estado de Sergipe. Abrangem ações propostas contra o Estado ou por iniciativa deste, perante juízos de primeiro e segundo graus, tribunais superiores e demais órgãos jurisdicionais, envolvendo matérias como servidores públicos, contratos administrativos, saúde, educação, tributos, responsabilidade civil do Estado, entre outras, em consonância com a missão constitucional de defesa do ente estatal.

Os atos praticados no âmbito dessa atuação relacionam-se diretamente à defesa judicial e extrajudicial do Estado de Sergipe, compreendendo a elaboração de petições iniciais, contestações, manifestações, memoriais, recursos, acordos, termos de ajustamento, pareceres em processos judiciais, participação em audiências e sustentações orais, bem como outros expedientes necessários à adequada condução das demandas. Tais atos visam assegurar a legalidade dos atos administrativos, a proteção do erário e a continuidade das políticas públicas, contribuindo para a efetividade das decisões judiciais e para a segurança jurídica das ações governamentais.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO
www.se.gov.br

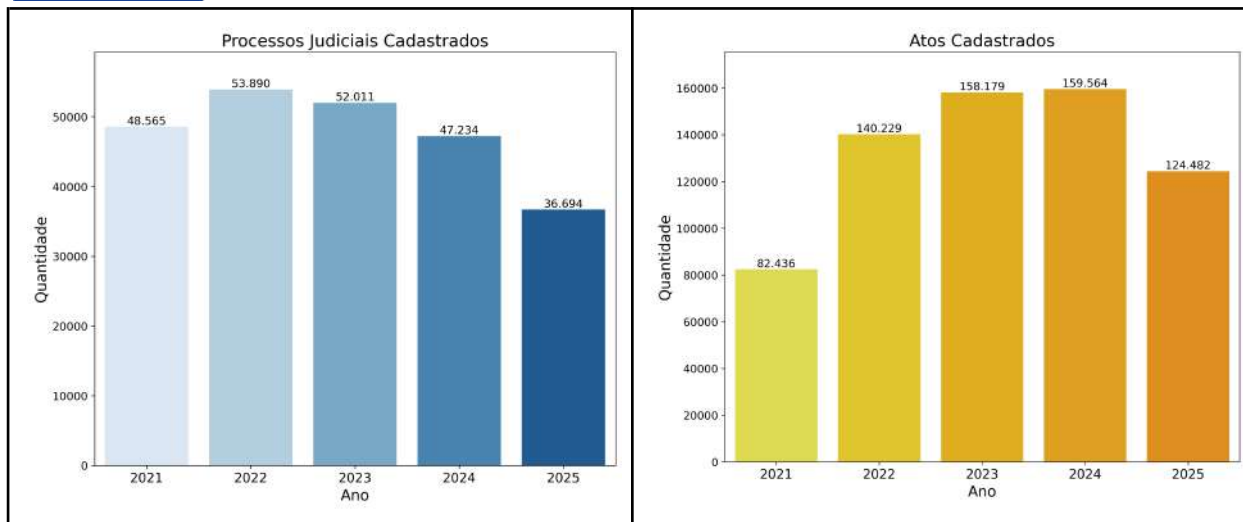


Figura: Processos Judiciais e Atos Cadastrados

Fonte: SGP. Data referência: 10/11/2025

Em 2025 foram cadastrados 36.694 novos processos no SGP, conforme demonstrado na Figura acima. Nesse mesmo período, o total de atos praticados, incluindo elaboração de pareceres e petições, participação em audiências, dentre outros, ficou em 124.482, conforme Figura acima. Os indicadores institucionais acima mostram histórico do campo de atuação da PGE nos últimos 5 anos.

2.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2025

2.2.1 Representação judicial e extrajudicial

2.2.1.1 Reunião com Banco Mundial / Conecta-SE

A PGE tem acompanhado as tratativas para assegurar que os investimentos no projeto Conecta-SE estejam alinhados com a legislação e as diretrizes contratuais exigidas pelo Banco Mundial. Como parte desse monitoramento, integrantes da Procuradoria, da Secretaria de Estado da Fazenda e da entidade financeira iniciaram as discussões em torno das operações de crédito para viabilizar os investimentos necessários à implementação do projeto, que inclui ações como a ampliação da infraestrutura de fibra óptica e iniciativas de inclusão digital.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br



Imagem: ASCOM PGE

2.2.1.2 Ação Fundef

O Estado de Sergipe receberá cerca de R\$ 136,15 milhões em complementações do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef). O valor decorre de uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), em ação conduzida pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE-SE), que reconheceu que a União havia repassado valores insuficientes ao longo dos anos. O pagamento será realizado de forma parcelada até 2027.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br



Imagem: ASCOM PGE

2.2.1.3 Concurso da Polícia Militar

O Tribunal de Justiça de Sergipe acolheu os argumentos da PGE e revogou a liminar que suspendia o concurso da Polícia Militar, permitindo a retomada das etapas previstas em edital. A suspensão havia sido motivada por questionamentos sobre o Teste de Aptidão Física, mas, após esclarecimentos da PGE, Sead, PMSE e Selecon, o Tribunal entendeu não haver indícios que justificassem a paralisação.

Paralelamente, a PGE e a Sead analisaram pedido de candidatos para ampliar o número de provas discursivas corrigidas. Embora tenha havido determinação do governador para avaliar o pleito, o estudo jurídico concluiu que a mudança é inviável por falta de amparo legal e por contrariar a jurisprudência do STF e STJ, podendo inclusive anular o certame. A Selecon também se posicionou contra a alteração, por violar princípios como segurança jurídica, igualdade entre candidatos e vinculação ao edital.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br



Imagem: Marcos Rodrigues

2.2.1.4 Sanção de leis estruturantes para o Poder Judiciário

Com a participação da PGE-SE e de outros órgãos jurídicos e estaduais, a governadora em exercício, Iolanda Santos Guimarães, sancionou quatro leis estruturantes para o sistema Judiciário de Sergipe. As normas, de autoria do próprio Poder Judiciário, foram aprovadas previamente pela Assembleia Legislativa.

As leis sancionadas tratam da concessão de licença compensatória a magistrados que atuam em plantões judiciais; da transformação da 4ª Vara Criminal de Aracaju em Núcleo de Garantias, com atuação de dois juízes e alteração na competência da 3ª Vara Criminal da capital; da redistribuição de competências entre as 5ª e 8ª Varas Criminais de Aracaju e as varas criminais das comarcas de Nossa Senhora do Socorro e Barra dos Coqueiros, cujas atribuições passarão a ser exercidas por unidades da capital; e de mudanças na estrutura administrativa do Tribunal de Contas do Estado e do Ministério Público de Contas



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br



Imagem: ASCOM PGE

2.2.1.5 III Competição Estadual de Mediação

A PGE participou da III Competição Estadual de Mediação, promovida pela OAB/SE. A Procuradoria alcançou o 2º lugar geral e o 1º na avaliação entre os mediadores. A disputa, dentre outros aspectos, destaca a importância da mediação no trabalho da advocacia pública, desenvolvendo habilidades como escuta ativa e negociação.

Voltado a estudantes e estagiários da área jurídica, a competição busca difundir a cultura da mediação como método eficaz de resolução de conflitos. A prática consiste em encontrar soluções consensuais para disputas jurídicas, a partir do diálogo com um mediador imparcial.



Imagem: ASCOM PGE

2.2.1.6 Justiça reconhece constitucionalidade da lei da MAES

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código FFA6CA2137FFC0968E2ACA4FC336F4D8



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br

Em julgamento realizado no início de agosto, o Tribunal de Justiça de Sergipe julgou improcedente uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), ajuizada pelo Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores (PT), e confirmou a validade da Lei Complementar Estadual nº 398/2023. A lei em questão institui a Microrregião de Saneamento Básico do estado. Na decisão, o Pleno do TJ reconheceu que a norma estadual está em conformidade com as Constituições Federal e Estadual, acolhendo integralmente os argumentos apresentados pela PGE. A Corte enfatizou que o modelo de regionalização do saneamento adotado pelo Executivo respeita a autonomia dos municípios e observa os fundamentos do federalismo cooperativo, conforme previsto no Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº 13.089/2015), e no novo marco legal do setor



Imagem: ASCOM ALESE

2.2.1.7 Tratativas com o MPF para regularização do Litoral Sul

A PGE, em parceria com outros órgãos técnicos e fiscalizadores, vem dialogando com o Ministério Público Federal em Sergipe (MPF/SE) sobre ações voltadas ao desenvolvimento sustentável e à preservação ambiental da Praia do Saco, em Estância. As iniciativas têm como foco a regularização fundiária e o estímulo ao desenvolvimento socioeconômico da região, alinhados às normas de proteção ambiental. A Procuradoria já apresentou ao MPF as medidas administrativas adotadas pelo Estado desde o ajuizamento da ação, além de outras ações voltadas à revitalização da área e à prevenção de novos impactos ambientais.

Em maio, o governador Fábio Mitidieri assinou proposta para a regularização ambiental e urbanística da área, visando uma solução consensual para as demandas judiciais e sociais que envolvem a ocupação irregular da região.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br



Imagem: Reinaldo Moura

2.2.1.8 Conselho de Governança da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais

A PGE, em conjunto com a Sead e outros órgãos estaduais, iniciou as tratativas para o fortalecimento da Política Estadual de Proteção de Dados, alinhada à Lei nº 13.709/2018, que garante direitos como a privacidade e a liberdade individual.

Entre os alinhamentos propostos esteve a formação de parcerias, por meio da Escola de Governo, com o intuito de levar mais capacitação ao serviço público, a partir de cursos e oficinas sobre o tema.

2.2.1.9 Audiência MPF nova ponte Aracaju-Barra

Com participação de outros órgãos técnicos e ambientais, a PGE tratou, junto ao Ministério Público Federal em Sergipe (MPF/SE), aspectos ambientais e jurídicos relacionados ao projeto da nova ponte que ligará Aracaju ao município da Barra dos Coqueiros. O foco central é o alinhamento de procedimentos referentes ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e ao Relatório de Impacto Ambiental (Rima), ambos já apresentados ao órgão.

Junto ao órgão federal, foram destacados a qualidade dos estudos técnicos elaborados para o projeto da nova ponte, reforçando que ambos os documentos fornecem uma base sólida e confiável para o processo de licenciamento. Além disso, as equipes enfatizaram que tanto o EIA quanto o Rima cumprem as exigências legais e técnicas, oferecendo segurança para a tomada de decisões e garantindo que a obra seja conduzida dentro dos padrões de sustentabilidade ambiental.

A PGE-SE também participou do lançamento do edital de licitação para a construção da nova ponte entre Aracaju e Barra dos Coqueiros, empreendimento que receberá investimento de R\$ 1,117 bilhão. Desde o início, a Procuradoria atua no planejamento, na análise técnica e jurídica e na adequação do processo às normas, garantindo transparência e segurança jurídica.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO
www.se.gov.br



Imagem: ASCOM PGE

2.2.1.10 ICMS-Social

Com apoio da PGE, o Governo do Estado lançou uma consulta pública para reavaliação dos índices e impactos da distribuição da Quota Social do tributo. O objetivo é subsidiar os debates do I Seminário do ICMS-Social. Por meio da consulta e do seminário, a Comissão Especial do ICMS-Social submete à apreciação pública os principais pontos do programa, atendendo à exigência de reavaliação de seus índices e impactos, conforme a Lei nº 8.628/19, Art. 2º, § 2º.

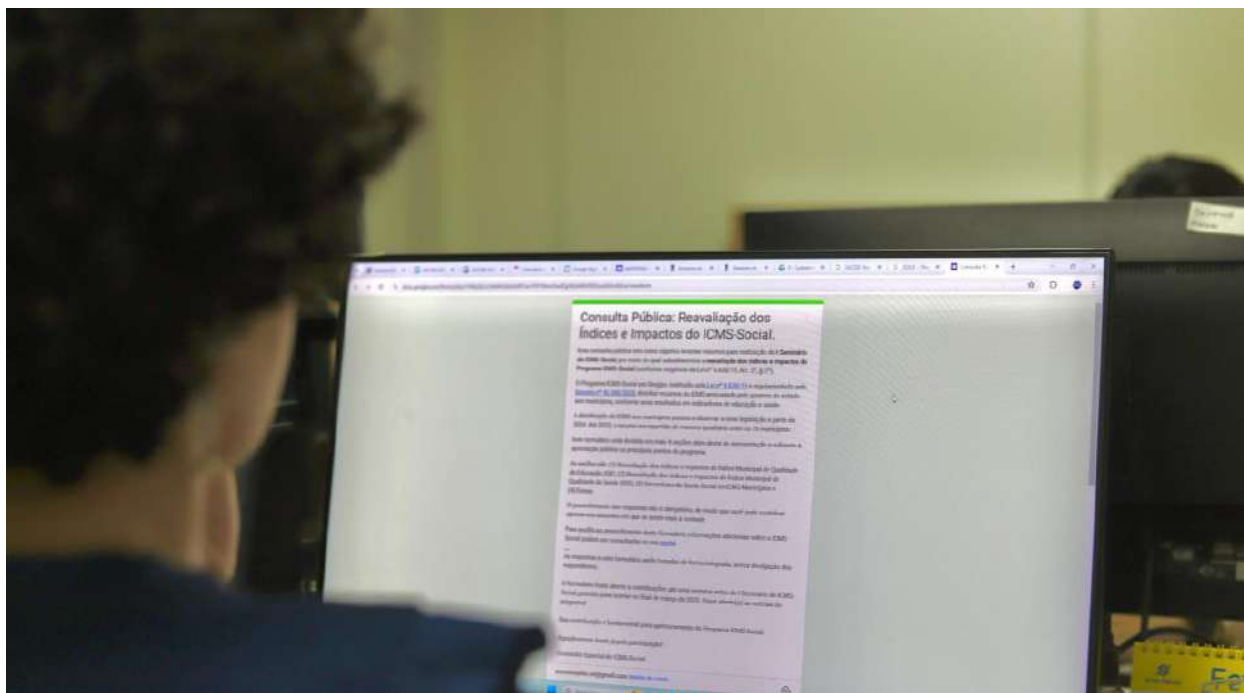


Imagem: ASCOM PGE



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br

2.2.1.11 Assinatura de Termo de Transação Tributária

A PGE participou da assinatura de um Termo de Transação Tributária com uma empresa do ramo frigorífico. O acordo, firmado também com a Secretaria da Fazenda, estabelece critérios para descontos e parcelamento de débitos tributários, facilitando a regularização fiscal da companhia. A medida está prevista na Lei Estadual nº 8.911/2021 que tem como objetivo estimular a adimplência, garantir segurança jurídica e fortalecer a arrecadação estadual, permitindo mais investimentos em serviços públicos essenciais à população.



Imagem: ASCOM PGE

2.2.1.12 Processo de escolha conselheiros TCE

Publicada a ata de julgamento da ADI 4964, ajuizada pelo Governador do Estado, que questionava previsão na Constituição do Estado sobre o processo de escolha dos Conselheiros do TCE. A ação foi julgada parcialmente procedente.

2.2.1.13 Visita CNJ / precatórios

A PGE acompanhou a visita do governador Fábio Mitidieri e de outros integrantes do Executivo à sede do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), onde foi discutida a otimização do fluxo de informações entre o Estado e o Poder Judiciário, com o objetivo de permitir que a Sefaz tenha uma programação mais eficiente para os desembolsos. Atualmente, os pagamentos de precatórios ultrapassam R\$ 1 bilhão, segundo relatório técnico da secretaria, e precisam ser conciliados com a gestão orçamentária do Governo.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br



Imagem: ASCOM PGE

2.2.1.14 Aprovação contas do governo de 2024

As contas do Governo do Estado relativas ao exercício financeiro de 2024 foram aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado. Pela segunda vez consecutiva, o julgamento ocorreu ainda no mesmo ano da apresentação dos dados, reforçando a celeridade do processo e o compromisso com a transparência da gestão pública.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br



Imagem: ASCOM PGE

2.2.2 Consultoria e de assessoramento jurídico

2.2.2.1 Novo modelo de contratos para obras públicas

Por meio da PGE-SE, e com o apoio da Seplan e Seclog, o Governo de Sergipe está definindo os primeiros passos para a implementação de um novo modelo de contratação de obras públicas. A proposta prevê a concessão de bonificações a empresas que cumprirem metas relacionadas a prazos e padrão técnico na execução dos serviços. A iniciativa tem fundamento no Artigo 144 da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), visando estimular o cumprimento rigoroso dos cronogramas e a entrega de obras com elevado padrão de qualidade. Para isso, os contratos passarão a incluir uma cláusula de remuneração variável, que estabelece o pagamento de um valor adicional às empresas que atingirem todos os objetivos definidos previamente.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO
www.se.gov.br



Imagem: Arthur Paganini

2.2.2.2 Novas regras para pareceres jurídicos referenciais

O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-SE) aprovou portaria que regulamenta o uso de pareceres jurídicos referenciais e estabelece situações em que não será mais necessária a emissão de parecer jurídico individual pelo órgão. A medida tem como objetivo tornar mais célere e eficiente a atuação da administração pública, especialmente em processos repetitivos e de menor complexidade.



Imagem: ASCOM PGE



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br

2.2.2.3 GT para medidas de valorização do servidor

Em parceria com a Sead, a PGE tem alinhado ações para avançar na busca por alternativas que atendam às demandas e fortaleçam a valorização dos servidores. O Grupo de Trabalho, instituído pelo Decreto nº 840, de 21/10/2024, tem como missão analisar a situação funcional dos servidores que prestam apoio à atividade pericial, reafirmando o compromisso com a excelência e o reconhecimento desses profissionais essenciais.



Imagem: Iran Souza

2.2.2.4 Análise projetos de lei 1º semestre

A Procuradoria-Geral do Estado (PGE-SE) garantiu respaldo jurídico aos projetos de lei encaminhados pelo Governo do Estado e aprovados pela Assembleia Legislativa de Sergipe (Alese) no primeiro semestre de 2025. Ao todo, 16 propostas foram avaliadas pela Coordenadoria Consultiva da Via Administrativa e de Servidor Público (CCVASP), setor da PGE responsável por assegurar a legalidade das iniciativas do Executivo. A análise também incluiu diversas minutas de decretos e portarias.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br



Imagem: ASCOM PGE

2.2.2.5 Equiparação e benefícios para professores da rede técnica

A PGE-SE garantiu mais um importante avanço para os servidores públicos estaduais. Educadores profissionais da rede pública de ensino técnico agora passam a ter assegurado o direito à equiparação funcional com os professores da rede básica, além da concessão do adicional de deslocamento quando atuarem fora do município onde residem. A medida foi aprovada pelo Conselho Superior, após reavaliação de entendimentos jurídicos anteriores, e atende a uma demanda apresentada por servidores da Secretaria de Estado da Educação (Seed).



Imagem: Arquivo ASN



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br

2.2.2.6 Aprovação PL FUNDEF

O Projeto de Lei de autoria do Governo do Estado que prevê o repasse de parte dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef) aos profissionais do magistério da rede estadual de educação básica foi aprovado pela Assembleia Legislativa.

Em parecer elaborado pela PGE, por meio da Coordenadoria Consultiva da Via Administrativa e de Servidor Público (CCVASP), ficou definido que, para fins de pagamento de abonos, deve ser considerado o período de 1998 a 2004, espaço de tempo em que ocorreram os repasses a menor do Fundef, sem distinção de meses e com exceção dos anos de 2002, 2005 e 2006, quando os recursos repassados ao Estado foram dentro do previsto. O parecer também recomendou que sejam considerados como efetivo exercício apenas os afastamentos legais remunerados, evitando repasses indevidos.



Imagem: ASCOM ALESE

2.2.2.7 Estudo técnico sobre limites territoriais

A PGE-SE prestará assessoramento jurídico em todas as fases do estudo técnico que busca identificar os marcos geodésicos e demarcar os limites entre os municípios de Aracaju e São Cristóvão, conforme os parâmetros da Lei Estadual nº 554/1954. A previsão é que os trabalhos sejam concluídos até abril de 2026.

Por meio da Coordenadoria Judicial Cível, Assuntos Fundiários e Patrimônio Público (CJC), o órgão atuará de forma direta no processo, garantindo suporte jurídico especializado e segurança legal em todas as etapas do estudo, desde a análise da base normativa e documental até a definição dos parâmetros técnicos a serem adotados no levantamento cartográfico.

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código FFA6CA2137FFC0968E2ACA4FC336F4D8



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br



Imagem: Robert Silva

2.2.2.8 Reclassificação para fim da lista / aprovados concursos PM

O Conselho Superior da PGE-SE decidiu que candidatos aprovados em concursos da Polícia Militar de Sergipe poderão solicitar a reclassificação voluntária para o final da lista de aprovados, mesmo sem previsão no edital. A medida beneficia quem, por motivos pessoais ou profissionais, não puder assumir de imediato, permitindo adiar a nomeação sem perder a aprovação no certame.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br



Imagem: Igor Matias

2.2.2.9 Publicação resumida de edital

O Conselho Superior da PGE-SE considerou juridicamente viável a publicação resumida do edital de seleção simplificada do Programa Primeiro Emprego no Diário Oficial do Estado. Com a decisão, a íntegra do documento poderá permanecer disponível no site da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo (SETEEM), preservando a transparência dos atos públicos e, ao mesmo tempo, reduzindo os custos relacionados às publicações oficiais no jornal.

O entendimento foi firmado em processo administrativo que destaca a publicidade como requisito essencial de legitimidade e eficácia dos atos administrativos. de acordo com o parecer, a divulgação digital representa uma alternativa moderna e eficiente para assegurar o acesso da população às informações oficiais.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br



Imagem: ASCOM PGE

2.2.2.10 Eleição Conselho Superior

A PGE realizou a eleição interna para a escolha dos novos membros (titulares e suplentes) do Conselho Superior (Consup). As procuradoras Cristiane Todeschini e Lícia Maria Alcântara foram eleitas por maioria dos votos para o biênio 2025-2027. O processo eleitoral foi conduzido com transparência e sigilo, sob a supervisão dos procuradores Eduardo Cabral e Francisco Davi Osório, integrantes do Conselho Eleitoral, e da secretária do Consup, Gilvanete Losilla.



Imagem: ASCOM PGE



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO
www.se.gov.br

2.2.3 Cobrança da dívida ativa do Estado

2.2.3.1 Arrecadação Dívida Ativa

No primeiro semestre de 2025, o Estado de Sergipe arrecadou cerca de R\$ 40 milhões em créditos públicos por meio da atuação da PGE-SE e da Sefaz. Os valores, provenientes de dívidas ativas de pessoas físicas e jurídicas, reforçam o financiamento de políticas públicas. A maior parte do montante veio do ICMS (R\$ 28,6 milhões), seguido pelo IPVA (R\$ 1,9 milhão), ITCMD (R\$ 294 mil) e outras receitas (R\$ 638 mil).



Imagem: Arthur Paganini

2.2.3.2 Termo de Transação Tributária

PGE e Sefaz formalizaram Termos de Transação Tributária com duas empresas dos setores de cerâmica e alimentos. A medida, prevista na Lei Estadual nº 8.911/2021, permite a regularização de débitos fiscais com condições facilitadas, como descontos e parcelamentos, e contribui para a recuperação de créditos tributários e a regularização fiscal dos contribuintes. Com a assinatura dos termos, os contribuintes formalizam o aceite da proposta apresentada pelo Estado, promovendo a recuperação de créditos tributários e contribuindo para a regularização fiscal das empresas envolvidas.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO
www.se.gov.br



Imagem: ASCOM PGE

2.2.3.3 Nova lei para redução da carga tributária de ICMS

Em Sergipe, já está em vigor a Lei nº 9.666, que estabelece regras especiais para o pagamento de débitos relacionados ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). Sancionada pelo Governo do Estado no início de junho, e com participação ativa da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-SE) e da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) em sua elaboração, a nova legislação estabelece benefícios para empresas enquadradas na substituição tributária, além da atualização de regras para o setor de petróleo e gás.



Imagem: Arthur Paganini

2.2.3.4 Refis 2025

A PGE-SE iniciou atendimento presencial exclusivo para contribuintes que desejam regularizar seus débitos relacionados ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), a partir do

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código FFA6CA2137FFC0968E2ACA4FC336F4D8



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br

Programa de Autorregularização – Refis 2025. A iniciativa do Governo do Estado, vinculada também à Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz), oferece condições especiais de pagamento, incluindo redução significativa em juros e multas.



Imagem: ASCOM PGE

3 PROGRAMA 0042 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

3.1 RESULTADO DOS INDICADORES DO PROGRAMA 0042

Na LOA 2025 o programa está compatibilizado com a atividade 10102.02.061.0042.0402 - Pagamento de Honorários Periciais, 10102.28.846.0042.0398 - Pagamento de Requisições de Pequeno Valor - RPV e 10102.28.846.0042.0401 - Pagamento de Precatórios. Tem por finalidades o pagamento de honorários periciais referente a ações do Estado, os pagamentos de precatórios e de pequenos valores, denominados de Requisição de Pequeno Valor (RPV). Estes poderão ser quitados sem a necessidade de expedição de precatório. A finalidade da ação se dedica ao atendimento da legislação e compete à Procuradoria-Geral do Estado, através da Subprocuradoria, administrar e acompanhar os trâmites processuais e as negociações dos precatórios, cujos pagamentos são efetivados. As metas/produtos a serem entregues são Honorários Pagos (60), sendo pagos 79 (setenta e nove) até a data de elaboração deste Relatório.

3.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2025

3.2.1 Estudo sobre precatórios / Agência Desenvolve-SE

A PGE-SE participou da apresentação do estudo 'O Pagamento de Precatórios como Indutor para o Desenvolvimento Local', promovido pelo TS/SE, em parceria com a Agência Sergipe de Desenvolvimento (Desenvolve-SE) e o Banco do Estado de Sergipe (Banese). Na ocasião, também foi destacado o compromisso da gestão estadual para promover celeridade ao pagamento do passivo. Até



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br

dezembro de 2024, o Estado aportou R\$ 370,482 milhões no pagamento de precatórios, 76% a mais que os R\$ 209,867 milhões pagos em 2023.



Imagem: ASCOM PGE

3.2.2 Acordo direto para pagamento de precatórios

Um ato conjunto entre o TJSE, a Sefaz e a PGE-SE permitirá que credores de precatórios celebrem acordos diretos com desconto de 40% sobre o valor devido. O edital com as regras foi publicado em 18 de agosto e está disponível no site do TJSE. A medida, que reserva cerca de R\$ 102 milhões para os acordos, visa agilizar os pagamentos e está em conformidade com o artigo 102 do ADCT da Constituição Federal, normas do CNJ e legislação estadual.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br



Imagem: ASCOM SEFAZ

4 PROGRAMA 0048 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

4.1 RESULTADOS DOS INDICADORES DO PROGRAMA 0048

Na LOA 2025 o programa está compatibilizado com a atividade 10101.03.128.0048.0396 - Capacitação de Pessoal. Tem por finalidade a capacitação de pessoal com intuito de promoção do desenvolvimento institucional. As metas/produtos a serem entregues são Servidores Capacitados, 8. Segundo dados da Secretaria-Geral foram capacitados 68 servidores para o período.

No Planejamento Estratégico Estadual 2023-2026 o programa do PPA 2024-2027 relaciona-se a 2 projetos sob a coordenação da Secretaria de Estado da Administração (SEAD), a saber: P.91 Implementação de política de gestão de pessoas e de valorização de servidores e P.92 Implementação de Política de Qualificação Profissional dos servidores públicos. A PGE, apesar de não liderar projetos, tem participado ativamente nas ações direcionadas aos projetos de outras secretarias.

4.2 PRINCIPAIS AÇÕES E RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2025

4.2.1 Curso de Fiscal de Contratos

Integrantes de diversos setores da PGE concluíram o Curso de Fiscal de Contratos, promovido pela Secretaria de Estado da Administração (Sead) e pela Escola de Governo. A capacitação teve como principal objetivo aprimorar a atuação dos servidores na fiscalização e gestão de contratos administrativos, com foco na Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021).



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br



Imagem: ASCOM PGE

4.2.2 Reforma do Código Civil

A PGE-SE promoveu um ciclo de palestras com o tema “Reforma do Código Civil: impactos para a advocacia pública e privada”. O evento reuniu especialistas, procuradores, advogados e estudantes de Direito para discutir os principais pontos do Projeto de Lei nº 4/2025, que propõe a atualização do Código Civil, em vigor desde 2003.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br



Imagem: ASCOM PGE

4.2.3 Troca de experiências sobre governança com o Tribunal de Contas de Portugal

Com alinhamento direto às ações do Governo de Sergipe voltadas à promoção da Rede de Integridade, a PGE, a SETC e a Sefaz promoveram uma roda de conversa sobre integridade pública e regras da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

A roda integrou um conjunto de ações que o Governo do Estado tem desenvolvido para difundir a Rede de Integridade nos órgãos da administração pública. O encontro reuniu gestores, servidores e representantes de órgãos de controle para discutir mecanismos de prevenção a irregularidades e de fortalecimento da governança. Também participou o juiz-conselheiro do Tribunal de Contas de Portugal, Paulo Nogueira da Costa.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br



Imagem: ASCOM PGE

4.2.4 Curso Prático de IA

A PGE concluiu o curso prático de Inteligência Artificial (IA) promovido em parceria com a Escola de Governo, departamento vinculado à Secretaria de Estado da Administração (Sead). A capacitação reuniu procuradores e demais servidores, tendo como proposta aprimorar o conhecimento e uso estratégico desse tipo de tecnologia nas atividades institucionais.

Com duração de dois dias, o curso abordou o uso eficiente e direcionado de softwares de IA na gestão pública, apresentando ferramentas e metodologias capazes de otimizar o trabalho da PGE e fortalecer a modernização administrativa do Estado. Durante as atividades, os participantes tiveram acesso a demonstrações práticas de automação de tarefas, análise de dados e elaboração de documentos assistida por IA.



Imagem: ASCOM PGE



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br

4.2.5 Apresentação final do Planejamento Estratégico e criação de comitê

A PGE-SE apresentou o Planejamento Estratégico 2025–2036, que estabelece diretrizes e ações para modernizar e aprimorar os serviços da instituição nos próximos 12 anos, com contribuições de procuradores, servidores, assessores e estagiários desde setembro de 2024.

Além disso, oficializou a criação do Comitê de Gestão Estratégica, responsável por fortalecer a governança institucional, acompanhar a execução do planejamento e propor melhorias, em conformidade com normas da Secretaria de Transparência e Controle e do Conselho Superior da PGE.



Imagem: ASCOM PGE

4.2.6 Apresentação das propostas do II Concurso de Ideias Inovadoras

As propostas classificadas no II Concurso de Ideias Inovadoras da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-SE) foram oficialmente apresentadas à comissão julgadora e aos servidores da instituição. Ao todo, 14 ideias foram selecionadas.

O concurso tem como objetivo estimular a criatividade, promover a cultura da inovação e reconhecer boas práticas no âmbito da Procuradoria. As ideias com melhor desempenho poderão ser futuramente implementadas como projetos-piloto ou incorporadas à rotina administrativa da PGE, contribuindo para o aperfeiçoamento dos serviços prestados à sociedade sergipana.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br



Imagem: ASCOM PGE

4.2.7 Premiação Concurso de Monografias Jurídicas

A PGE-SE realizou a cerimônia de certificação dos participantes da II edição do Concurso de Monografias Jurídicas, evento marcado pelo reconhecimento da dedicação e do esforço acadêmico. A iniciativa tem como objetivo estimular a produção científica e fortalecer a cultura acadêmica na instituição, valorizando o trabalho desenvolvido por membros internos da PGE.

O concurso reconheceu os melhores trabalhos apresentados, que trouxeram à tona temáticas relevantes para o Direito Público. O autor da monografia vencedora recebeu o prêmio de R\$ 5 mil, destinado à participação em cursos e eventos acadêmicos. Além da premiação, todos os trabalhos serão publicados no próximo volume da Revista da PGE, previsto para lançamento ainda este ano, ampliando a difusão do conhecimento jurídico produzido no âmbito da instituição.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br



Imagem: ASCOM PGE

4.2.8 Vitória no I Prêmio Sergipano de Gestão Pública

PGE-SE, SEED e SEGOV conquistaram o 1º lugar no Prêmio Sergipano de Gestão Pública com o portal LegisOn, reconhecido na categoria Gestão Eficiente e Sustentabilidade. Criado pela Lei nº 9.518/2024, o Prêmio Sergipano de Gestão Pública (PSGP) tem como objetivo reconhecer, valorizar e divulgar boas práticas e inovações administrativas, promovendo a melhoria da qualidade dos serviços públicos, a transparência e a eficiência na gestão governamental.

A premiação destacou ideias inovadoras desenvolvidas por órgãos e entidades do Poder Executivo estadual e dos municípios, valorizando iniciativas que fortalecem a eficiência e a sustentabilidade na gestão pública



Imagem: ASCOM PGE

5 NOVOS INVESTIMENTOS

A execução dos investimentos da Procuradoria Geral do Estado de Sergipe (PGE/SE) é sustentada por uma composição orçamentária mista que integra recursos ordinários do Tesouro Estadual, receitas

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código FFA6CA2137FFC0968E2ACA4FC336F4D8



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br

próprias alocadas na Unidade Orçamentária 10401 — instituída pela Lei nº 9.648/2025 para gerir os fundos oriundos das Leis nº 7.366/2011 e nº 7.795/2014 — e aportes externos do Programa de Apoio à Gestão dos Fiscos do Brasil (PROFISCO II). No âmbito deste programa de modernização, coordenado pela SEFAZ, a PGE atua na execução de subprodutos estratégicos voltados à implantação de sistemáticas de gestão do contencioso fiscal judicial e dos precatórios, ações estas supervisionadas por suas subunidades especializadas e inseridas, respectivamente, nos componentes de Administração Tributária e Administração Financeira, visando à celeridade processual e à eficiência do gasto público.

5.1 AÇÕES DE INVESTIMENTO

5.1.1 Investimentos realizados com fonte de recursos do Tesouro Estadual e Própria

5.1.1.1 Aprovação fundo PGE Alese

Foi aprovado em sessão plenária na Assembleia Legislativa de Sergipe, o Projeto de Lei nº 46/2025, que autoriza o Governo do Estado a abrir crédito especial no valor de R\$ 243 mil em favor do Fundo Estadual de Aparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado (FEAPGE). O fundo está em vigor desde 2014. Criado pela Lei nº 7.795/2014, o FEAPGE foi regulamentado pela gestão estadual em 2024, por meio da Lei nº 9.555. Essa regulamentação possibilitou a definição das regras de funcionamento, a incorporação de receitas já existentes na estrutura da Procuradoria-Geral do Estado, bem como o registro junto à Receita Federal, com a abertura do CNPJ em dezembro do ano passado.



Imagem: ASCOM PGE

5.1.1.2 Renovação do parque tecnológico

A PGE segue investindo na modernização de sua infraestrutura tecnológica. Na última remessa, registrada no mês de março, foram adquiridos 10 novos computadores completos, sendo 9 destinados ao setor de Desenvolvimento e 1 para a Infraestrutura, fortalecendo a eficiência dos serviços prestados.

Como parte dessa modernização, a PGE-SE também adquiriu 20 novos computadores de mesa, com investimento de cerca de R\$ 120 mil. Além disso, a Procuradoria garantiu, junto ao Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal (CRAFI), o recebimento de, aproximadamente, R\$ 2,6 milhões que serão aplicados na reestruturação do Parque Tecnológico. Conforme o planejado e estimado, os recursos em questão contemplarão a modernização do datacenter e infraestrutura de rede interna, incluindo a aquisição de uma nova solução de servidor, firewalls e switches, entregando, desta forma, uma reestruturação quase completa da área de infraestrutura e rede do órgão.



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO
www.se.gov.br



Imagem: ASCOM PGE

5.2.2 Investimentos realizados com fonte de recursos do PROFISCO II

5.2.2.1 Capacitações Realizadas pelo PROFISCO II em 2025

No contexto do PROFISCO II, foram realizadas duas capacitações estratégicas direcionadas ao corpo de Procuradores. Essas ações inserem-se na missão do programa de promover a modernização tecnológica e o aprimoramento de competências, alinhando as práticas profissionais às demandas da era digital e à transformação impulsionada pela Inteligência Artificial (IA).

As capacitações tiveram como foco principal a integração de ferramentas de IA nos processos de escrita jurídica e fiscalização tributária, visando aumentar a eficiência operacional, reduzir prazos processuais e elevar a qualidade dos atos jurídicos. Ao todo, 30 Procuradores foram diretamente beneficiados, fortalecendo a capacidade técnica da instituição e contribuindo para uma administração tributária mais ágil, precisa e inovadora.

5.2.2.2 Aquisição de Equipamentos Tecnológicos no Âmbito do PROFISCO II

Em 2025, como parte das atividades previstas para a atualização do parque tecnológico, foi efetuada a aquisição de 20 desktops de alta performance. Essa medida representa um investimento essencial na renovação de equipamentos obsoletos, garantindo maior agilidade e segurança nas operações diárias.

Essa aquisição não apenas atende às necessidades imediatas de modernização, mas também contribui para a sustentabilidade a longo prazo do programa. Ao melhorar a infraestrutura tecnológica, o PROFISCO II fortalece a capacidade de análise de dados, a automação de tarefas e a integração de sistemas, essa ação alinha-se aos objetivos gerais do programa, que incluem a promoção de uma gestão mais transparente e eficiente, com impactos positivos na arrecadação fiscal e no desenvolvimento socioeconômico das regiões envolvidas.

5.2.2.3 XII Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais

O PROFISCO II possibilitou a participação de procuradores no XII Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais, realizado nos dias 14 e 15 de maio de 2025, em Vitória, no Espírito Santo. O evento, organizado pela Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (ANAPE) e pela Associação dos Procuradores do Estado do Espírito Santo (APES), reuniu mais de 350 participantes de todo o país, incluindo representantes de procuradorias fiscais estaduais e federais. Com o tema central

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcese.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código FFA6CA2137FFC0968E2ACA4FC336F4D8



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br

"Estado Fiscal e Reforma Tributária: Desafios e Perspectivas", o encontro promoveu debates sobre os impactos da reforma tributária aprovada recentemente, estratégias para implementação de mudanças normativas e a troca de experiências entre profissionais da Advocacia Pública.

5.2.2.4 Contratação de Consultoria para Modernização do Contencioso Fiscal no Âmbito do PROFISCO II

A consultoria Elogroup foi contratada para atuar especificamente no Contencioso Fiscal, no âmbito do PROFISCO II. Especializada em transformação digital, a Elogroup combina tecnologia, analytics e gestão para apoiar instituições na modernização de processos e na solução de desafios complexos.

A contratação está alinhada aos objetivos do programa, pois o contencioso fiscal exige ferramentas digitais que acelerem processos litigiosos, reduzam custos e aumentem a eficiência na resolução de disputas tributárias, como defesas administrativas e análises relacionadas a PPPs.

A iniciativa reforça a gestão fiscal sustentável e contribui para um ambiente tributário mais transparente e eficiente, em sintonia com as metas do PROFISCO II.

5.2.2.5 Contratação da Empresa SERGIPETEC para Modernização de Sistemas Fiscais

A empresa SERGIPETEC foi contratada para implementar melhorias estratégicas nos sistemas informatizados da Secretaria da Fazenda (SEFAZ) e do Contencioso Fiscal, como parte do Programa PROFISCO II. O objetivo é fazer melhorias no sistema existente na SEFAZ, para que o trabalho feito em conjunto com o Contencioso Fiscal da PGE esteja cada vez mais alinhado à realidade. Além disso, a SERGIPETEC desenvolverá um novo sistema de transação tributária, voltado à negociação de débitos com condições mais flexíveis e personalizadas. Esse módulo, integrado ao ambiente fiscal, permitirá simulações de parcelamentos, aplicação de descontos condicionados e acompanhamento em tempo real, incentivando a regularização de dívidas e contribuindo para a recuperação de receitas públicas.

5.2.2.6 Software para gestão de precatórios

Foi adquirido um software especializado para o gerenciamento de precatórios, desenvolvido pela empresa COREPLAN, reconhecida por suas soluções inovadoras em gestão pública e financeira. A compra foi realizada por meio do Programa Profisco II. O sistema permitirá automatizar atividades como o monitoramento de requisições, a priorização de pagamentos e a geração de relatórios analíticos, tornando a gestão dos precatórios mais ágil, transparente e eficiente.

Com isso, espera-se reduzir riscos de inadimplência judicial e fortalecer a governança pública. A iniciativa integra as ações realizadas e reafirma o compromisso com a inovação tecnológica como base para o aprimoramento contínuo da administração pública.

6 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Estadual nº 9.591, de 14 de Janeiro de 2025, denominada Lei Orçamentária Anual (LOA), estimou receitas e fixou despesas para o orçamento do Estado de Sergipe para o exercício de 2025. de acordo com a referida lei, coube à PGE uma dotação orçamentária inicial no valor de R\$ 301.646.905,00, sendo R\$ 301.403.905,00 de recursos do Tesouro (Fonte 1500000000) e R\$ 243.000,00 de recursos diretamente arrecadados por este órgão (Fontes 1899000000 e 1759000000), inicialmente distribuídas entre duas Unidades Orçamentárias.

De modo a facilitar o controle das contas orçamentárias e contábeis/financeiras, foram criadas subdivisões dentro do orçamento, utilizando o Sistema Integrado de Gestão Pública (Decreto

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em <http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx> com o código FFA6CA2137FFC0968E2ACA4FC336F4D8



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br

28.830/2012). A Unidade Gestora (UG) é a nomenclatura usada para definir as unidades investidas do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização e cujo titular, em consequência, está sujeito à tomada de contas anual, em conformidade com o disposto nos artigos 81 e 82 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. de acordo com o art. 14 da Lei 4.320/64, constitui Unidade Orçamentária (UO) o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição, a que serão consignadas dotações próprias.

A PGE é representada pela UG **10000** e possui 3 UOs sob sua responsabilidade (10101, 10401 e 10102). A primeira e a segunda abrangem o orçamento próprio do órgão e a terceira, compreende o orçamento descentralizado, que coube à PGE acompanhar a sua execução, em que estão englobadas as contas de Precatórios, Requisições de Pequeno Valor (RPV) e Honorários Periciais. A UO 10401 abrange as receitas próprias da PGE/SE, oriundas da Lei nº 7.366/2011 e Lei nº 7.795/2014. Os créditos orçamentários antes de 2025 pertenciam a UO 10101 - Procuradoria Geral do Estado, sendo revertidos em favor do Fundo através da Lei nº 9.648 de 23 de abril de 2025.

Dessa forma, o orçamento inicial da PGE, incluindo as três unidades orçamentárias e todas as fontes de recurso, no ano de 2025, ficou distribuído conforme quadro abaixo:

Tabela: Grupamento da despesa por unidade orçamentária e fonte de recursos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIAL - UG 10000			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNTE TESOURO (1500000000, 2500000000 e 1799000000)	FUNTE PRÓPRIA (1899000000, 1759000000, 2899000000 e 1703000000)	TOTAL
10101	57.403.905,00	243.000,00	57.646.905,00
10401	0	0	0
10102	244.000.000,00	0	244.000.000,00
TOTAL ORÇAMENTO	301.403.905,00	243.000,00	301.646.905,00

Fonte: i-Gesp, consultado no dia 12/11/2025.

Os recursos diretamente arrecadados (Fontes 1899000000, 1759000000, 2899000000 e 1703000000) são provenientes do Fundo Estadual de Aparelhamento da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pelo Art. 10º da Lei Estadual 7.795/2014, e do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, instituído pela Lei Estadual 7.366/2011 e Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades.

Abaixo, quadro com orçamento atualizado:

Tabela: Grupamento da despesa por unidade orçamentária e fonte de recursos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA - UG 10000
--

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código FFA6CA2137FFC0968E2ACA4FC336F4D8



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE TESOUREO (1500000000, 2500000000 e 1799000000)	FONTE PRÓPRIA (1899000000, 1759000000, 2899000000 e 1703000000)	TOTAL
10101	57.403.905,00	0	57.403.905,00
10401	0	578.200,84	578.200,84
10102	327.314.552,70	0	327.314.552,70
TOTAL ORÇAMENTO	384.718.457,70	578.200,84	385.296.658,54

Fonte: i-Gesp, consultado no dia 12/11/2025.

A tabela a seguir apresenta a movimentação orçamentária total da PGE no ano de 2025 e os valores empenhados, segundo Unidade Gestora **10000**, em todas as fontes de recurso.

Tabela: Movimentação orçamentária de 2025

Item	Movimentação	Total UG	UO 10101	UO 10401	UO 10102
A	Dotação Inicial	301.646.905,00	57.646.905,00	0	244.000.000,00
B	Créditos Adicionais	182.005.533,03	36.000,00	548.200,84	181.421.332,19
C	Dotação Anulada	98.355.779,52	249.000,00	0	98.106.779,52
D	Dotação Atualizada [(A + B) – C]	385.296.658,51	57.433.905,00	548.200,84	327.314.552,67
E	Despesa Empenhada	229.720.022,16	49.017.410,66	107.290,80	180.595.320,70
F	Crédito Disponível (D – E)	155.576.636,35	8.416.494,34	440.910,04	146.719.231,97
H	Percentual Despesa Empenhada [(E/D)*100]	59,62%	85,34%	19,57%	55,17%

Fonte: i-Gesp, consultado no dia 12/11/2025.

A execução da UO 10101 está dentro dos patamares de execução previstos para os 10 meses executados (aproximadamente 8,33% mensal). A UO 10102 teve execução comprometida por depender de informação externa para liquidação na Ação 0401 - Pagamento de Precatórios. A UO 10401 está em seu primeiro ano de implementação e passa por ajustes internos e externos para sua operacionalização efetiva. Parte da execução também sofreu influência dos desdobramentos da Resolução CRAFI nº 003/2025, que restringiu a realização de despesas.

No decorrer do exercício de 2025 houve abertura de crédito adicional para suplementações no valor total de R\$ 182.005.533,03 (2892751), oriundos de anulação de dotação própria (R\$ 53.660.980,36), anulação de dotação de terceiros (R\$ 30.000,00), excesso de arrecadação (R\$ 45.000.000,00) e de

Arquivo assinado digitalmente por ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS:01544563574 em 29/04/2026 22:19:36

Valide a autenticidade deste em '<http://www.tcse.tc.br/PecaUnica/Autentica.aspx>' com o código FFA6CA2137FFC0968E2ACA4FC336F4D8



SECRETARIA ESPECIAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E INOVAÇÃO

www.se.gov.br

superávit apurado (R\$ 83.314.552,67). Os créditos anulados ficaram em R\$ 98.355.779,52, nos quais estão incluídos os remanejamentos internos da UO 10101 e internos e externos da UO 10102.

Na data de 12/11/2025, verificou-se que o total de despesas empenhadas foi de R\$ 229.720.022,16, restando um crédito orçamentário disponível de R\$ 155.576.636,35 a ser executado até o final deste exercício.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO



SERGIPE

GOVERNO DO ESTADO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XMK9-3RTS-4UZL-AUHJ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR 03/03/2026 13:26:54 (Certificado Digital)